



Processo	Folha
002/21	

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 SAH/HSJB**

**LICITAÇÃO CONJUGADA**  
**PARTICIPAÇÃO "AMPLA" E "EXCLUSIVA MEI/ME/EPP"**

<b>SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA – UASG 927761</b>			
<b>PROCESSO NÚMERO</b>		<b>PREGÃO NÚMERO</b>	
<b>002/2021/SAH/HSJB</b>		<b>009/2021</b>	
<b>Objeto</b>			
<b>Data / Hora</b>	<b>Endereço Eletrônico</b>	<b>Valor Estimado</b>	<b>Tipo</b>
<b>30/08/2021 09:00 Horas</b>	<b>www.comprasgovernamentais.gov.br</b>	<b>R\$ 8.377.064,01</b>	<b>MENOR PREÇO</b>
<b>Exclusiva MEI/ME/EPP ou Conjugada</b>		<b>Vistoria Prévia</b>	<b>Amostra</b>
<b>Sim (X) Não ( )</b>		<b>Sim ( ) Não (X)</b>	<b>Sim (X) Não ( )</b>
<b>Pedidos de Esclarecimentos</b>		<b>Pedidos de Impugnações</b>	
<b>Até às 17:00 horas de 25/08/2021</b>		<b>Até às 17:00 horas de 25/08/2021</b>	

**CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**Habilitação Jurídica**

- Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
- Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, Lei Federal nº 10.406/2002;
- Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

**Regularidade Fiscal e Trabalhista**

- prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

**Qualificação Econômico-Financeira**

- certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**Qualificação Técnica**

- Comprovação de aptidão por meio de atestado de capacidade técnica, que comprove que a empresa licitante tenha fornecido objeto compatível com o licitado, podendo ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, da sede do licitante;



Processo	Folha
002/21	

**Declaração relativa Cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal**

Todos os licitantes deverão apresentar declaração de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaração de Elaboração Independente de Proposta.

**OBSERVAÇÃO: As informações contidas neste aviso não substitui as do edital**

**1- DA INTRODUÇÃO:**

**O HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, CNPJ 29.063.294/0001-82 E O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, inscrito no CNPJ nº 39.563.911/0001-62, com endereço na Rua São João Batista, nº 35/55, Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, mediante o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 16.693/2021, atendendo requisitos do **Processo Administrativo nº 000/2021/SAH/HSJB**, torna público que, no dia, hora e endereço eletrônico indicados no subitem 4.1 deste Edital, será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM** e modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 15.893/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 4.929/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, as demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital;

- 1.1- A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, no dia e hora indicadas neste Edital e conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio de sua Equipe de Apoio, todos designados nos autos do processo em epígrafe;
- 1.2- As retificações deste Edital, por iniciativa oficial ou provocada por terceiros, serão publicadas em todos os veículos em que se deu a publicação originária, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas;
- 1.3- O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, podendo, alternativamente, ser impresso no site <http://www2.voltaredonda.rj.gov.br/transparencia/mod/licitacao/consulta/>, dúvidas poderão ser dirimidas através do telefone indicado no subitem 4.1 deste Edital;
- 1.4- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos ou formular impugnações acerca do objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 3 (três) dias úteis anteriores à abertura da sessão mediante confirmação de recebimento, no e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, contendo as seguintes informações: razão social da empresa, nome completo da Pessoa Física no corpo do email, CNPJ/CPF, telefone para contato, nome do responsável pela empresa ou de quem solicitar a informação;
  - 1.4.1- Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio e, quando necessário pela equipe técnica, podendo ainda requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e anexos quando necessário, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido;



Processo	Folha
002/21	

- 1.5- Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota, no endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e no sítio do município [www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao/agenda), e vincularão os participantes e a administração, ficando as empresas interessadas obrigadas a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

## 2 - DO OBJETO:

- 2.1- O objeto deste Pregão Eletrônico é o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista**, consoante descrições constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital.

## 3 - DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 3.1- O Registro de Preços será formalizado por intermédio da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ANEXO 06, nas condições previstas neste Edital;
- 3.2- O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme modelo no ANEXO 06 deste Edital;
- 3.3- O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços não poderá ser prorrogado;
- 3.4- A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência;
- 3.5- A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração;
- 3.6- Em consonância com o Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019 verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os bens em tela;
- 3.7- Ainda segundo o mesmo, Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019 o município de Volta Redonda não está obrigado a contratar o quantitativo mencionado, posto que as aquisições serão realizadas na medida da necessidade e conveniência da Administração;
- 3.8- O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/ vencedora/ contratada poderá exigir do Município de Volta Redonda, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019, nas condições e formas mencionadas no Anexo I- Termo de Referência, deste Edital.

## 4- DA ABERTURA:



Processo	Folha
002/21	

- 4.1- A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo Pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital, conforme indicado abaixo:

EVENTOS/DADOS	DIA	MÊS	ANO	HORÁRIO
<b>INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:</b>	05	AGOSTO	2021	08:00
<b>DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:</b>	30	AGOSTO	2021	09:00
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO:</b>	www.comprasnet.com.br			
<b>NÚMERO DO UASG DO SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA:</b>	927761			
<b>PREGOEIRO:</b>	FABIANA TEODORO FIGUEIRA			
<b>TELEFONE:</b>	(24) 3339-4242 RAMAL 220			
<b>E-MAIL:</b>	Fabiana.figueira@voltaredonda.rj.gov.br			

- 4.2- Ocorrendo ponto facultativo, ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização dos eventos nas datas acima marcadas, a licitação ficará automaticamente adiada para o mesmo horário do primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 4.3- Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

#### 5- DO VALOR MÁXIMO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 5.1- O valor máximo que a Administração se propõe a pagar para a aquisição do objeto é de **R\$ 8.377.064,01** (Oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e um centavo), acima do qual, as propostas estarão desclassificadas, em conformidade com o Artigo 40, Inciso X, c/c o Artigo 48, Inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- 5.2- O preço máximo unitário admitido pela Administração encontra fixado no Anexo 01, Termo de Referência/Parte II, deste Edital.
- 5.3- Considerando o art. 52 §2º do Decreto Municipal nº 15.893 de 25 de novembro de 2019 não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

#### 6- DO TIPO DE LICITAÇÃO:

- 6.1- O presente Pregão Eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

#### 7- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

- 7.1- A participação nesta licitação é conjugada, admitindo-se, para o objeto descrito nos **"itens 11, 25, 32, 34, 41, 56, 86, 121, 132, 159, 178 à 180, 191, 203, 204, 207, 212, 299"** do Anexo 01, Termo de Referência, a **"participação ampla"**, e, para o objeto descrito nos **"itens 01 à 10, 12 à 24, 26 à 31, 33, 35 à 40, 42 à 55, 57 à 85, 87 à 120, 122 à 131, 133 à 158, 160 à 177, 181 à 190, 192 à 202, 205, 206, 208 à 211, 213 à 298, 300 à 302"** a **"participação exclusiva"** de **Microempreendedor Individual/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP** enquadradas nas situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.



Processo	Folha
002/21	

- 7.2- Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, e possuam todos os registros necessários para o desempenho regular da atividade, devendo ser comprovado pelo Contrato Social, podendo ser exigidos documentos complementares, registradas ou não no Cadastro de Fornecedores, mantido pela Administração;
- 7.3- A licitante deverá declarar, no momento de inserção de sua proposta, junto ao sistema eletrônico, que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, como requisito para a participação no certame. Na hipótese de não atendimento a este item, não será concedido ao licitante MEI/ME/EPP o tratamento diferenciado (Lei 123/06);
- 7.4- **NÃO** poderão participar deste Pregão:
- 7.4.1- Empresa suspensa temporariamente pela Administração Municipal Direta ou Indireta, com as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93; nem mesmo as punidas com as sanções previstas no inciso IV do mesmo dispositivo legal por qualquer ente ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, ou as sancionadas com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/02, cujos efeitos ainda vigorarem;
  - 7.4.2- Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas;
    - 7.4.2.1- Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;
  - 7.4.3- Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;
  - 7.4.4- Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no artigo 9º da Lei 8.666/93;
  - 7.4.5- Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto do Pregão;
  - 7.4.6- Empresa que estiver em processo de falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente;
- 7.5- Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, tampouco o Chefe do Executivo, nem mesmo os elaboradores do Edital e do Termo de Referência, nem sequer, os membros da Equipe de Apoio e o Senhor Pregoeiro. Também não poderão participar deste certame as sociedades empresárias cujos sócios ou administradores sejam vinculados às pessoas acima



Processo	Folha
002/21	

destacadas, envolvidos nas proibições acima mencionadas os respectivos cônjuges ou companheiros (as) e parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 7.6- O licitante deverá declarar, junto ao sistema eletrônico, que não lhe foram aplicadas penalidades de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar perante a Administração; nem mesmo de declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem.

## 8- DO CREDENCIAMENTO:

- 8.1- Somente poderão participar deste Pregão Eletrônico os licitantes devidamente credenciados junto ao COMPRASNET, devendo o credenciamento ser realizado no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão;
- 8.1.1- Somente poderão participar neste Pregão Eletrônico as empresas que:
- 8.1.1.1- Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 15 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, através do site **www.comprasnet.gov.br** <<http://www.comprasnet.gov.br>> e apresentem os documentos nele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório de notas e ofício competente;
  - 8.1.1.2- Estejam cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores/SICAF, nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto 3.722/2001, publicado no D.O.U. de 10/01/2001 (válido só para empresas nacionais);
  - 8.1.1.3- As empresas não cadastradas no SICAF que tiverem interesse em participar do presente Pregão Eletrônico, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto a qualquer Unidade Cadastradora dos Órgãos da Administração Pública (SICAF DIGITAL);
  - 8.1.1.4- As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento diretamente no COMPRASNET, até 3 (três) dias úteis antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail);
  - 8.1.1.5- As empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que no momento da habilitação, apresentem o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo Juiz competente, na forma do Art. 58 e 165 da Lei n.º 11.101/2005;
  - 8.1.1.6- Não esteja sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias uma das outras;



Processo	Folha
002/21	

- 8.1.1.7- Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, nem estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.
- 8.2- Como requisito para participação nesta licitação o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico;
- 8.3- A Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;
- 8.4- Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao Comprador será elegível para participar deste processo licitatório;
- 8.5- O credenciamento do licitante junto ao COMPRASNET implica na presunção de sua capacidade técnica para realização das operações inerentes ao Pregão Eletrônico;
- 8.6- A licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

#### **9- DA CONEXÃO COM O SISTEMA E DO ENVIO DAS PROPOSTAS:**

- 9.1- Observado o disposto nos itens 7 e 8 deste Edital, a participação nesta licitação dar-se-á por meio da conexão do licitante ao COMPRASNET, pela digitação de sua senha privativa e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do COMPRASNET, no período compreendido entre a data de início e de encerramento do acolhimento das propostas, conforme subitem 4.1 deste edital;
- 9.2- A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no COMPRASNET, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 9.3- Como requisito para a participação nesta licitação, o licitante deverá manifestar, sob as penas da lei, em campo próprio do COMPRASNET, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital;
- 9.4- Caberá ao licitante acompanhar as operações no COMPRASNET durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 9.5- A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do Sistema Eletrônico denominado **CHAT**.

#### **10- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE**



Processo	Folha
002/21	

## HABILITAÇÃO:

- 10.1- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e o horário da abertura da sessão pública;
- 10.2- Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente apresentados;
- 10.3- O formulário de proposta de preços, **em sua forma impressa, conforme modelo do Anexo 2 deste Edital**, somente será utilizado pelo licitante vencedor com vistas à **readequação de sua oferta final**, devendo conter:
  - 10.3.1- O **número** do item, a **quantidade**, a **unidade**, a **especificação**, **fabricante** e/ou **marca/RMS**, o **preço unitário** e **total** com no **máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula**, dos produtos ofertados;
  - 10.3.2- **O prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho, para as quantidades requisitadas para cada item;
  - 10.3.3- Condições de pagamento no **30º (trigésimo) dia**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
  - 10.3.4- Prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias**, contados da data de realização da sessão pública do Pregão;
  - 10.3.5- Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta de preços, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.
- 10.4- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item de material constante do objeto desta licitação;
- 10.5- A proposta de preços será feita em moeda nacional e englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;
- 10.6- A licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º;
- 10.7- Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste Edital, aquelas com preço excessivo e as que tiverem preço manifestamente inexequível. Só serão aceitas propostas ofertadas com **duas casas decimais após a vírgula, de acordo com o nosso sistema financeiro vigente, as demais serão desconsideradas**;
- 10.8- Para efeito de definição, considerar-se-á excessivo, os valores superiores aos valores registrados no Anexo 01, Termo de Referência, deste Edital;
- 10.9- A proposta de preços deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista neste Edital;





Processo	Folha
002/21	

- 10.10- O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital;
- 10.11- A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhada em tempo real por todos os participantes;
- 10.12- O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo Pregoeiro;
- 10.13- Somente as propostas classificadas pelo Pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

### **11- DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DO ENVIO DE LANCES E MODO DE DISPUTA:**

- 11.1- A partir do horário previsto neste Edital, terá início a sessão de abertura do Pregão Eletrônico, ficando os licitantes no aguardo do término da análise da conformidade das propostas e início da disputa de preços, quando poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do COMPRASNET, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 11.2- Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado, as suas regras de aceitação e o limite de horário de funcionamento do sistema;
- 11.3- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último ofertado pelo próprio licitante e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- 11.4- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 11.5- Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante detentor do lance;
- 11.6- Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados;
- 11.7- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação;
- 11.8- O modo de disputa utilizado será o **aberto e fechado**, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos
- 11.9- Em caso de erro material, ao licitante será concedida a possibilidade de enviar solicitação de cancelamento do seu lance durante a realização da etapa de lances da sessão pública, que poderá ser aceita ou não pelo pregoeiro. Todavia, durante o transcurso do período randômico de disputa não será possível o encaminhamento de solicitação de cancelamento de lances;
- 11.10- Caso não sejam apresentados lances, verificar-se-á a aceitabilidade da proposta de preços de menor valor, considerando-se o valor estimado para a contratação e o disposto no subitem 10.10;



Processo	Folha
002/21	

- 11.11- Encerrado o prazo previsto no item 11.8, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada;
- 11.12- Encerrado o prazo que trata o item 11.11, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo;
- 11.13- Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 11.12, os autores dos melhores lances subseqüentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo;
- 11.14- Encerrado os prazos estabelecidos nos itens 11.12 e 11.13, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade;
- 11.15- Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 11.12 e 11.13, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 11.14;
- 11.16- Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda as exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 11.15.

## 12- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 12.1- O julgamento das propostas obedecerá ao critério de **menor preço por item** observadas as regras deste Edital;
- 12.2- No momento da apresentação da proposta vencedora, considerando o valor do preço total de cada item, a mesma deverá ser apresentada com, no máximo, 2 (duas) casas após a vírgula;
- 12.3- O sistema informará o licitante detentor da proposta de preços ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, cabendo decisão, pelo Pregoeiro, acerca da aceitação do menor lance ofertado e, ainda, negociação visando a sua redução;
- 12.4- As ofertas dos licitantes não poderão ultrapassar o limite dos preços unitários de cada item, conforme apurados pelo ÓRGÃO LICITANTE e consignados no Anexo I, Termo de Referenciado Edital, sob pena de desclassificação da proposta de preços, ainda que o valor global da proposta esteja menor;
- 12.5- O licitante terá o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação;
- 12.6- Em caso de ocorrência de participação de licitante que detenha a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei nº 9.317/96 e a sua sucessora Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão adotados os seguintes procedimentos:



Processo	Folha
002/21	

- 12.6.1- Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;
- 12.6.2- Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- I- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
  - II- Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.6.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
  - III- No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem enquadradas no subitem 12.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
  - IV- Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 12.6.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
  - V- O disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
  - VI- A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.
- 12.7- A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá informar tal condição no ato do envio da proposta, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006;
- 12.8- A falsidade das declarações prestadas pela licitante, visando usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, poderá caracterizar crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras formas penais e das sanções administrativas previstas no edital e na legislação reguladora da matéria, mediante o devido processo legal, que implicará, também, na inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação;
- 12.9- O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate;
- 12.10- Persistindo empate entre as propostas, decidir-se-á com base na ordem cronológica da proposta ou do lance. Se ainda assim subsistir empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas;



Processo	Folha
002/21	

- 12.11- Após o encerramento das etapas anteriores, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante mais bem classificada para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes previstas neste edital;
- 12.12- O Pregoeiro anunciará a licitante detentora da proposta ou do lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação da proposta ou do lance de menor valor;
- 12.13- Se a proposta de preços ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 12.14- Ocorrendo a situação a que se refere o subitem imediatamente anterior, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço;
- 12.15- O sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, que estará disponível para consulta no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br);
- 12.16- A critério do Pregoeiro, poderão ser relevados erros ou omissões formais de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas de preços.

### **13- DA ACEITABILIDADE DE PREÇOS:**

- 13.1- Vencerá a licitante que apresentar o **menor preço por item** o qual deverá ser inferior aos valores constantes no Anexo I, Termo de Referência, onde consta os quantitativos, preços unitários e valores máximos admitidos e à compatibilidade da proposta com a especificação técnica do objeto.

### **14- DA HABILITAÇÃO:**

#### **14.1- REGRAS GERAIS:**

- 14.1.1- Não será exigido anexar junto com a proposta os documentos de habilitação que estejam contemplados pelo SICAF ou ainda pelo Certificado do REGISTRO CADASTRAL da Central Geral de Compras da Prefeitura Municipal de Volta Redonda (devidamente anexado na documentação de habilitação junto com a proposta), e certidões para as quais hajam disponibilidade de consulta nos sítios eletrônicos oficiais;
- 14.1.2- CASO HAJA NECESSIDADE, o Pregoeiro poderá solicitar via chat o envio de documentos complementares pelo correio, somente através de SEDEX, ficando o fornecedor obrigado a **enviar imediatamente após a postagem o comprovante** (código de rastreio) para o **email citado no item 4.1, valendo a data da postagem para comprovação da tempestividade OU** pessoalmente no protocolo da **CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** no seguinte endereço: Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação;



Processo	Folha
002/21	

- 14.1.3- Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante consulta aos seguintes cadastros:
- SICAF;
  - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));
  - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));
  - Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
  - Cadastro Nacional de Empresas Punidas – **CNEP**.
- 14.1.4- A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;
- 14.1.5- Caso a licitante conste em qualquer um dos cadastros mencionados nas alíneas acima, com o registro de penalidade que impeça a sua participação em licitação ainda em vigor ou contratação futura, não poderá prosseguir no certame, cabendo ao Pregoeiro declarar tal condição;
- 14.1.6- Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio Pregoeiro, na hipótese de inexistência de recursos, ou pelo Ordenador de Despesas na hipótese de existência de recursos;
- 14.1.7- Se a licitante desatender às exigências previstas neste item, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, repetindo esse procedimento sucessivamente, se for necessário, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;
- 14.1.8- A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 14.2- **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**
- 14.2.1- Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:
- Cédula de Identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;
  - Registro Comercial, no caso de empresário pessoa física;



Processo	Folha
002/21	

- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em **<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>**;
- e) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- g) A sociedade simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no contrato social, por força do art. 997, inciso VI, as pessoas naturais incumbidas da administração, Lei Federal nº 10.406/2002;
- h) Ata da respectiva fundação, e o correspondente registro na Junta Comercial, bem como o estatuto com a ata da assembléia de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, em se tratando de sociedade cooperativa.

#### 14.3- **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

14.3.1- Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) acompanhado do Quadro de Sócios e Administradores;
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, que será realizada da seguinte forma:
  - c.1) Fazenda Federal: apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, do artigo 11, da Lei nº 8.212, de 1991;
  - c.2) Fazenda Estadual: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e da Procuradoria Geral



Processo	Folha
002/21	

do Estado com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso;

- c.3) Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, apresentação da Certidão Negativa de Débitos com relação ao IPTU, e da Procuradoria Geral do Município com relação a débitos inscritos em Dívida Ativa, quando for o caso;
  - d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
  - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 14.3.2- Na hipótese de tratar-se de Microempreendedor Individual/MEI, Microempresa/ME e Empresa de Pequeno Porte/EPP, na forma da lei, não obstante a obrigatoriedade de apresentação de toda a documentação habilitatória, a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista somente será exigida para efeito de assinatura do contrato caso se sagre vencedora na licitação;
- 14.3.3- Os Microempreendedores Individuais/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP deverão apresentar os documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista, mesmo que apresentem alguma restrição;
- 14.3.3.1- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista exigidas neste Edital, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 14.3.3.2- A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.3.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei no 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato, ou revogar a licitação.

#### 14.4- **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- 14.4.1- Todas as licitantes deverão apresentar certidões negativas de falências expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- 14.4.1.1- As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e recuperação judicial, ou de execução patrimonial;



Processo	Folha
002/21	

- 14.4.1.2- Ficam dispensadas da apresentação da certidão do item 14.4.1.1, as empresas sediadas nos Estados onde a certidão de falência é emitida pelo Tribunal de Justiça e engloba a distribuição em todas as comarcas do Estado;
- 14.4.1.3- As empresas que estiverem em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar no momento da habilitação o plano de recuperação devidamente homologado pelo juízo competente, na forma dos arts. 58 e 165 da Lei 11.101/2005.
- 14.4.2- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa licitante, devidamente registrado na Junta Comercial;
- 14.4.3- O MEI está dispensado de apresentar o Balanço Patrimonial;
- 14.4.4- A licitante que utiliza a Escrituração Contábil Digital – ECD deverá apresentar o balanço patrimonial autenticado na forma eletrônica, pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, acompanhado do termo de autenticação eletrônica da Junta Comercial dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário;
- 14.4.5- Serão considerados e aceitos como na forma da lei os balanços patrimoniais e demonstrações contábeis que contenham as seguintes exigências:
- 14.4.5.1- Quando se tratar de sociedades anônimas, o balanço deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial do Estado de sua sede e jornais de grande circulação;
- 14.4.5.2- Quando se tratar de outro tipo societário, o balanço patrimonial acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário deverá ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente, contendo:
- a) Quando se tratar de sociedade constituída a menos de um ano, esta deverá apresentar apenas o balanço de abertura, o qual deverá conter a identificação legível e assinatura do responsável contábil da empresa, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, bem como ser devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente.
- 14.4.6- A licitante com resultado em quaisquer dos índices contábeis, igual ou menor que 1,0 (um), deverá comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei.
- 14.5- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**
- 14.5.1- Prova de capacidade técnica, mediante apresentação de **certidão(ões) ou atestado(s)** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado,





Processo	Folha
002/21	

demonstrando fornecimento de produtos pertinentes e compatíveis com o objeto deste Edital.

14.5.1.1- A(s) **certidão(ões)** ou **atestado(s)** deverá(ão) ser datado(s) e assinado(s) por pessoa física identificada pelo seu nome e cargo em exercício na entidade/empresa, bem como dados para eventual contato.

14.5.2- **Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento ou Licença Sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal**, emitida pela Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, da sede do licitante.

14.5.3- **Prova de Autorização de Funcionamento da Empresa/AFE**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ANVISA/MS. (quando pertinente)

#### 14.6- **DECLARAÇÕES DA LICITANTE:**

14.6.1- Relativa ao cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, **conforme modelo do Anexo 03 deste Edital**, de que não possuem em seus quadros funcionais nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

14.6.2- Relativa a Elaboração Independente de Proposta, **conforme modelo do Anexo 04 deste Edital**;

14.6.3- Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da referida Lei Complementar, estando apta a participar nos itens exclusivos e usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos. 42 a 49, **conforme modelo do Anexo 05 deste Edital**, no caso de Microempendedor Individual/MEI, Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP;

14.7- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticada em Cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro;

14.8- **Não serão aceitos protocolos de requerimentos, certidões ou solicitação de documentos**, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

14.9- A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste item, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente;

14.10- As certidões valerão nos prazos que lhe são próprios. Inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.



Processo	Folha
002/21	

## 15- DOS RECURSOS:

- 15.1- O licitante interessado em interpor recurso deverá manifestar-se, por meio do COMPRASNET, no prazo de 30 (trinta) minutos, após a declaração de vencedor pelo Pregoeiro expondo os motivos. Na hipótese de ser aceito o Recurso, será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual período, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata do processo administrativo mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro;
- 15.2- A falta de manifestação do licitante importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;
- 15.3- As razões e contrarrazões do recurso poderão, facultativamente, ser enviadas para o e-mail indicado no subitem 4.1 deste Edital, com posterior envio do original, desde que observado, quanto a este último, o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da declaração de vencedor do certame para o recebimento do original;
- 15.4- A não apresentação das razões acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese da manifestação a que se refere o subitem 15.1 deste Edital;
- 15.5- O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 15.6- As razões de recursos serão dirigidas à autoridade superior por intermédio do Pregoeiro que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, poderá reconsiderar sua decisão ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, para decisão final.

## 16- DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16. 1- O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos interpostos;
16. 2- Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## 17- DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

17. 1- Uma vez homologado o resultado da licitação, será formalizada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme modelo no **ANEXO 06** deste Edital, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
17. 2- A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** deverá ser assinada por representante legal da empresa ou por procurador com poderes para tal fim, mediante comprovação através de contrato social ou instrumento equivalente e procuração, respectivamente, juntamente com cópia da cédula de identidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
17. 3- O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



Processo	Folha
002/21	

17. 4- Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.
17. 5- Caso o Adjudicatário envie a Ata, via correio, fica obrigado a enviar imediatamente após postagem o comprovante (código de rastreio) para o email citado no subitem 4.1 deste Edital.
17. 6- A recusa injustificada do adjudicatário em não aceitar, assinar, devolver ou retirar a Ata no prazo fixado e condições estabelecidas, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.
17. 7- O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.
17. 8- O **prazo de vigência** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

#### **18- DA ENTREGA DO OBJETO:**

- 18.1- As obrigações decorrentes desta licitação serão estabelecidas através de **nota de empenho**, devendo o adjudicatário retirá-la no prazo de 2 (dois) dias úteis, após ser formalmente convocado pelo Município, sob pena do direito à contratação, sem prejuízo das demais sanções previstas neste Edital;
- 18.2- É facultado a Administração no caso da empresa adjudicatária não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em iguais prazos e nas mesmas condições propostas pelo 1º classificado, ou revogar a licitação, independente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

#### **19-DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

- 19.1- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados na proposta;
- 19.2- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada no **30º (trigésimo) dia**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 19.3- Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).
- 19.4- Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 19.5- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo



Processo	Folha
002/21	

inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

- 19.6- Em conformidade com a legislação vigente, os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

## **20- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:**

20.1- Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Cometer fraude fiscal;
- b) Apresentar documento falso;
- c) Fizer declaração falsa;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- f) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- g) Deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- h) Não manter a proposta;
- i) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto.

20.2- Para os fins da subcondição(d), reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

20.3- A aplicação das penalidades é de competência exclusiva do Ordenador de Despesas e será definida com base nas informações contidas no processo sancionatório onde deverá ser garantido o contraditório e a ampla defesa. No caso de aplicação da sanção máxima, esta será de competência do Chefe do executivo;

20.4- A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução perfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção;
- d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- e) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- f) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação, pelo descumprimento de qualquer condição estipulada neste Edital, exceto prazo de entrega;



Processo	Folha
002/21	

- g) Caso o licitante/adjudicatário não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- 20.5- As multas descritas serão descontadas de créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial;
- 20.6- A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida;
- 20.7- A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante;
- 20.8- Os prazos para defesa prévia serão de 5 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 20.9- As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF;
- 20.10- A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração;
- 20.11- As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;
- 20.12- Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
- 20.13- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## **21- DA EXECUÇÃO DO OBJETO E DA SUA ACEITAÇÃO:**

- 21.1- O objeto da contratação deverá ser executado fielmente, de acordo com este instrumento convocatório e com o Termo de Referência, assim como a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;
- 21.2- Em caso de eventual inexecução total ou parcial do objeto, a Administração não efetuará o recebimento do objeto e fará constar do parecer circunstanciado as pendências verificadas, assinalando prazo para a futura contratada cumprir integralmente o objeto, o que, desde logo, caracteriza mora da prestação;
- 21.3- A licitante vencedora, ao participar da licitação, anui com todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 21.4- A instituição e a atuação da Administração do objeto contratual não exclui ou atenua a responsabilidade do futuro contratado, nem o exime de manter fiscalização própria;



Processo	Folha
002/21	

21.5- Caso, eventualmente, seja necessária a prorrogação do prazo de entrega dos produtos, o respectivo requerimento só será apreciado caso esteja devidamente fundamentado e tenha sido protocolado antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

## 22- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 22.1- A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, assegurado o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação;
- 22.2- A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da licitante que a tiver apresentado ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou o seu termo substituto, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 22.3- É facultada ao Pregoeiro ou Ordenador de Despesas, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta;
- 22.4- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 22.5- As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-la no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 22.6- Qualquer divergência entre o Edital e o Sistema, prevalecerá o Edital;
- 22.7- Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos;
- 22.8- Os casos omissos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas, com auxílio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;
- 22.9- O foro da cidade de Volta Redonda/RJ é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes;
- 22.10- Em conformidade com a legislação vigente, o preço será fixo e irrevogável durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

## 23- DOS ANEXOS:

23.1- Compõem este edital os seguintes anexos:

23.1.1	ANEXO 01	TERMO DE REFERÊNCIA
23.1.2	ANEXO 02	MODELO DE PROPOSTA.
23.1.3	ANEXO 03	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.



Processo	Folha
002/21	

23.1.4	ANEXO 04	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.
23.1.5	ANEXO 05	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA LICITANTE COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
23.1.6	ANEXO 06	MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Volta Redonda,

---

**Fundo Municipal de Saúde  
SMS/PMVR**



Processo	Folha
002/21	

**ANEXO 01**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- DO OBJETO:**

1. 1- Configura o objeto deste Termo o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades do Hospital São João Batista**, consoante descrições e demais elementos constantes do quadro a seguir:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO ESTIMATIVO MÁXIMO PERMITIDO		FORMA DE PARTICIPAÇÃO
				PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	100	PCT	<b>ABAIXADOR DE LÍNGUA</b> , SEM REBARBAS, ESPÁTULA DE MADEIRA DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM X 1,4 CM X 2 MM.	5,95	595,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
2	130	UND	<b>ABSORVENTE HEMOSTÁTICO</b> , HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: MALHA, PRINCÍPIO ATIVO: CELULOSE OXIDADA REGENERADA, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 20 CM, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL.	147,70	19.201,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
3	3.000	UND	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO</b> , PARA FLUIDOS CORPORAIS, USO PÓS-PARTO OU INCONTINÊNCIA URINÁRIA; CONFECIONADO COM MATERIAL ABSORVENTE, COM COBERTURA INTERNA DE FALSO TECIDO, REVESTIDO EXTERNAMENTE POR PELÍCULA IMPERMEÁVEL, ESPESSURA COMPATÍVEL COM FLUXO ABUNDANTE. SEM ABAS; DIMENSÕES MÍNIMAS DA ÁREA ABSORVÍVEL 45 CM X 15 CM.	0,63	1.890,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
4	30	UND	<b>ADESIVO CIRÚRGICO</b> , 5 G + SOLUÇÃO POLIMERIZANTE 4 ML, SELANTE DE FIBRINA: HEMOSTÁTICO, ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO, ADESÃO DE SUPERFÍCIES TECIDUAIS, PREENCHIMENTO DE CAVIDADES ÓSSEAS, VEDAÇÃO DE LÍQUIDOS E GAZES EM CIRURGIAS, INCLUSIVE FÍSTULAS LIQUÓRICAS E FECHAMENTO DE COTOS BRÔNQUICOS, ADESÃO DE TECIDO; SUPORTE PARA SUTURA; HEMOSTASIA; CUIDADO DA FERIDA CIRÚRGICA; SELAGEM DE CAVIDADES CORPORAIS E ESPAÇO SUBARACNOÍDE.	118,81	3.564,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
5	700	LT	<b>ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES</b> USO HOSPITALAR, EM EMBALAGEM FOSCA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. GARRAFA PLÁSTICA C/1000 ML.	6,26	4.382,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
6	2.000	UND	<b>AGUA OXIGENADA 10 VOL. ALMOTOLIA 100ML</b>	2,35	4.700,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
7	150	UND	<b>AGULHA DE ESCLEROSE</b> - ( INJETOR DE ESCLEROSE E CAPTURADOR DE CORPO) MEDINDO 2,8MM DE CANAL DE TRABALHO, 4MM DE EXPOSIÇÃO, 165CM DE COMPRIMENTO E AGULHA DE 23 GAUGE.	174,96	26.244,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
8	60.000	UND	<b>AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL - 13 X 4,5 (26G X 1/2")</b> AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA	0,69	41.400,00	Exclusiva MEI, ME e EPP





Processo	Folha
002/21	

			SEGURANÇA SEGUNDO NR,32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. CAIXA COM 100 UNIDADES.			
9	95.000	UND	<b>AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 25 X 07 (22G X 1")</b> AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 22 G X 1", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,06	5.700,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
10	25.000	UND	<b>AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 30 X 8 (21G X 1/4")</b> AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 21 G X 1 1/4", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,29	7.250,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
11	286.000	UND	<b>AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA ESTÉRIL – 40 X 1,2 (18G X 1 1/2")</b> AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,55	157.300,00	Participação Ampla
12	50	UND	<b>AGULHA P/BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11G X 10 CM</b>	183,80	9.190,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
13	3.000	UND	<b>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 3 1/2"</b> AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25G X 3 1/2", PONTA QUINCKE, COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	12,92	38.760,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
14	180	UND	<b>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUI 25G X 4 3/4" – OBESO</b> AGULHA ANESTÉSICA RAQUIDIANA, AÇO INOXIDÁVEL, 25G X 4 3/4", PONTA QUINCKE, COM MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, PARA OBESOS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	19,12	3.441,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
15	70	UND	<b>AGULHA PERIDURAL 18G X 3 1/2"</b> DESCARTÁVEL AGULHA ANESTÉSICA, PERIDURAL, AÇO INOXIDÁVEL, CENTIMETRADA, 18 G X 3 1/2", PONTA CURVA TUOHY, COM MANDRIL AJUSTADO, COM ALETAS, CONECTOR UNIVERSAL LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	28,79	2.015,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
16	3.500	LT	<b>ÁLCOOL ANTISSÉPTICO LÍQUIDO 70%</b> LITRO ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70çGL), LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO.	7,75	27.125,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
17	8.000	UND	<b>ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO ANTISSÉPTICO A 70%</b> EM ALMOTOLIA C/100 ML. - UNIDADE	5,99	47.920,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
18	500	UND	<b>ALGODÃO HIDRÓFILO – 500 GR</b> ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM 500 GRAMAS.	16,85	8.425,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

19	7.700	UND	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM</b> ROLO 1,5 M ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,03	7.931,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
20	10.000	UND	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM</b> ROLO 1,5 M ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,50	15.000,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
21	9.000	UND	<b>ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM</b> ROLO 1,5 M ALGODÃO, TIPO: ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO: EM MANTAS, MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,04	18.360,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
22	1.300	UND	<b>APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL – 3 LÂMINAS</b> APARELHO BARBEAR, DESCARTÁVEL, COM 3 LÂMINAS DE AÇO, COM FITA LUBRIFICANTE E CABO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.	2,76	3.588,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
23	50	UND	<b>APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO – ADULTO</b> MANGUITO COM FECHAMENTO EM “VELCRO”, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO RESISTENTE LAVÁVEL, COM MANÔMETRO ANALÓGICO DE BOA QUALIDADE E ESTETOSCÓPIO, COM APROVAÇÃO DO INMETRO. TAMANHO: ADULTO.	98,16	4.908,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
24	15.000	UND	<b>ATADURA DE CREPOM – 10 CM</b> ATADURA DE CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM X 4,5 M, CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,87	28.050,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
25	33.400	UND	<b>ATADURA DE CREPOM – 15 CM</b> ATADURA DE CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM X 4,5 M, CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,76	125.584,00	Participação Ampla
26	13.800	UND	<b>ATADURA DE CREPOM – 20 CM</b> ATADURA DE CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 4,5 M, CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	4,13	56.994,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
27	6.600	UND	<b>ATADURA DE CREPOM – 30 CM</b> ATADURA DE CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 30 CM X 4,5 M, CERCA DE 13 FIOS, CM2, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1,78	11.748,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
28	400	UND	<b>ATADURA GESSADA – 06 CM</b> ATADURA DE GASE IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL ACABAMENTO EM ZIG-ZAG, COM TEMPO DE SECAGEM DE 3 A 4 MINUTOS, ENROLADA EM FORMA CONTINUA, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, TAMANHO 6CM.	1,62	648,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
29	4.400	UND	<b>ATADURA GESSADA – 10 CM</b> ATADURA, TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 10 CM X 3 M, COM SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	1,65	7.260,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
30	4.900	UND	<b>ATADURA GESSADA – 15 CM</b> ATADURA, TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 15 CM X 3 M, COM SECAGEM ULTRA RÁPIDA.	2,48	12.152,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
31	3.200	UND	<b>ATADURA GESSADA – 20 CM</b> ATADURA, TIPO GESSADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM X 3 M, COM	4,32	13.824,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			SECAGEM ULTRA RÁPIDA.			
32	98.000	UND	<b>AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL – 30 GR</b> AVENTAL DESCARTÁVEL, 30 GRAMAS, MATERIAL POLIPROPILENO, MODELO UNISSEX, COR BRANCA, MANGA LONGA, DESCARTÁVEL, ATÓXICO, TAMANHO ÚNICO.	8,55	837.900,00	Participação Ampla
33	310	UND	<b>AVENTAL CIRURGICO ESTERIL- MOD.</b> PROTEÇÃO TOTAL COM TOALHA - TAM.G	23,23	7.201,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
34	10.300	UND	<b>AVENTAL NAO ESTERIL LAMINADO – IMPERMEAVEL</b> Avental de uso único, confeccionado em Não Tecido Laminado não respirável, 50g/m <sup>2</sup> , hidrofóbico, manga longa, com fechamento em tiras nas costas (altura do pescoço e altura da cintura). Dobrado em forma asséptica. Produto não estéril, atóxico, hipoalergênico, não inflamável, apirogênico.	25,80	265.740,00	Participação Ampla
35	30	UND	<b>BANDAGEM ADESIVA ELÁSTICA PARA FIXAÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL</b> BRANCA, DE ALGODÃO E RAYON COM ADESIVO DE BORRACHA PERMEÁVEL, COM ADESIVO POROSO, BORDAS MACIAS E NÃO ABRASIVAS, COM LINHA GUIA NO CENTRO DA BANDAGEM, ROLO COM 4,5 M DE COMPRIMENTO E 10 CM DE LARGURA.	84,60	2.538,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
36	25	UND	<b>BARRA DE ERICH ROLO COM 100 CM</b>	438,00	10.950,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
37	700	UND	<b>BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA C/ CLAMP</b> DESCARTÁVEL ADULTO BOLSA OSTOMIA. MATÉRIA-PRIMA: PLÁSTICO. APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS). MODELO: DRENÁVEL. TIPO DE BOLSA: TRANSPARENTE. TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO. MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA. DIÂMETRO: RECORTÁVEL ATÉ 70 MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO.	11,07	7.749,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
38	1.500	UND	<b>BOTA DE UNNA (BANDAGEM), ELASTICA</b> IMPREGNADA DE OXIDO DE ZINCO, ACACIA, GLICERINA, OLEO DE CASTOR E PETROLATO BRANCO, MEDINDO 10CM X 9,14M.	31,96	47.940,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
39	500	UND	<b>BRONQUINHO, FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE ATÉ 40ML</b> TRANSPARENTE, GRADUADO, ALÇA PARA TRANSPORTE, EXTENSÃO DE 20 CM PARA ACOPLAR AO BRONCOSCÓPIO, DISPOSITIVO CONECTOR PARA VÁCUO, TAMPÃO DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 C., ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE / LEITO / DATA / HOSPITAL / ESPÉCIE COLETADA. EM BALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, MATERIAL DE USO ÚNICO, COM VALIDADE 3 ANOS A PARTIR DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8,63	4.315,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
40	45	GALAO	<b>CAL SODADA – 4,30KG</b> CAL SODADA. COMPOSIÇÃO: HO <sub>2</sub> . ASPECTO FÍSICO: GRANULADO. COR: BRANCA. USO: ANESTESIA. APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE CO <sub>2</sub> SISTEMA VENTILAÇÃO FECHADO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAU DE DUREZA COM RUPTURA DE GRÃO ACIMA DE 700 G. BALDE COM 4,30 KG.	231,46	10.415,70	Exclusiva MEI, ME e EPP
41	4.000	PCT	<b>CAMPO OPERATÓRIO (COMPRESSA CIRÚRGICA) 45X50</b> PCT COM 50 UNIDADES COM FIO RADIOPACO CAMPO OPERATÓRIO – CONFECCIONADO EM TECIDO ABSORVENTE, 100% ALGODÃO, COM QUATRO CAMADAS SOBREPOSTAS DE COR	88,43	353.720,00	Participação Ampla



Processo	Folha
002/21	

			BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS COM CANTOS ARREDONDADOS, PROVIDA DE ALÇA DE APOIO MEDINDO NO MÍNIMO 18CM, COM FIO RADIOPACO EMBUTIDO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 45CM X 50CM (PACOTE C/ 50 UNIDADES). DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, COM 8 DOBRAS.			
42	45	UND	<b>CÂNULA DE GUEDEL N.5</b> CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO Nº 5.	5,94	267,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
43	30	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - 5,0 MM - COM BALÃO</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 5,0MM, EM MATERIAL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA COM CÂNULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ATRAUMÁTICO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.	45,61	1.368,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
44	30	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - 6,5 MM - COM BALÃO</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 6,5MM, EM MATERIAL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA COM CÂNULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ATRAUMÁTICO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.	33,94	1.018,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
45	15	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - 7,0 MM - COM BALÃO</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 7,0MM, EM MATERIAL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA COM CÂNULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ATRAUMÁTICO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.	37,97	569,55	Exclusiva MEI, ME e EPP
46	30	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - 7,5 MM - COM BALÃO</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 7,5MM, EM MATERIAL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA COM CÂNULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ATRAUMÁTICO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.	20,95	628,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
47	25	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - 8,0 MM - COM BALÃO</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 8,0MM, EM MATERIAL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA COM CÂNULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ATRAUMÁTICO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.	30,39	759,75	Exclusiva MEI, ME e EPP
48	55	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA - 9,0 MM - COM BALÃO</b> CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, DIÂMETRO INTERNO: 9,0MM, EM MATERIAL ATÓXICO FLEXÍVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA COM CÂNULA EXTERNA COM BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO, ATRAUMÁTICO, MANDRIL COM	30,33	1.668,15	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL.			
49	30	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 5,0</b>	94,96	2.848,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
50	30	UND	<b>CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA DE METAL CURTA 6,0 - 6 - 12 MM</b>	94,96	2.848,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
51	60	UND	<b>CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL 8,5</b> CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM MATERIAL ATOXICO FLEXIVEL, TRANSPARENTE COMPOSTA C/CANULA EXTERNA C/BALAO, TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS P/FIXACAO C/IMPRESSAO DO NUMERO EM LOCAL VISIVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL C/PONTA ARREDONDADA E DE FACIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTERIL C/DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE, N. 8,5.	21,95	1.317,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
52	30	UND	<b>CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 4,5</b> CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTO C/CANULA EXTERNA S/BALÃO, TAMPA DE VEDAÇÃO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXAÇÃO COM IMPRESSÃO DO NR. EM LOCAL VISÍVEL, ACABAMENTO ATRAUMATICO, MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA E DE FÁCIL MANUSEIO, EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, E TEMPO DE VALIDADE, NR. 4,5MM. MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE AS MARCAS: RUSCH - SOLIDOR - BCI MEDICAL	17,63	528,90	Exclusiva MEI, ME e EPP
53	30	UND	<b>CANULA TRAQUEOSTOMIA DESC. N 05 S/B</b>	36,96	1.108,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
54	45	UND	<b>CAPA PARA MICROSCOPIO C/VISOR</b>	45,00	2.025,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
55	40	UND	<b>CATETER DUPLO LUMEN – 4 FR X 20 CM</b> CALIBRE 22G CATETER VENOSO CENTRAL, MATÉRIA PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, CERCA DE 4 FR DE DIÂMETRO, DUPLO LÚMEN, 22 G, CERCA 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS. KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	175,23	7.009,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
56	1.000	UND	<b>CATETER DUPLO LÚMEN - 7 FR X 20 CM</b> CALIBRE 16G CATETER VENOSO CENTRAL. MATÉRIA-PRIMA: POLIURETANO RADIOPACO, CERCA 7 FR DE DIÂMETRO, DUPLO LÚMEN 16 G, CERCA 20 CM, FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS. KIT INTRODUTOR COMPLETO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	112,99	112.990,00	Participação Ampla
57	30	UND	<b>CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) CH 2</b> COR: CINZA   MÁX. VOL. LÍQUIDO: ---   MÁX. VOL. CO <sup>2</sup> : 0,6 ML	231,49	6.944,70	Exclusiva MEI, ME e EPP
58	60	UND	<b>CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) CH 3</b> COR: VERDE   MÁX. VOL. LÍQUIDO: 0,2   MÁX. VOL. CO <sup>2</sup> : 0,6 ML	223,94	13.436,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
59	30	UND	<b>CATETER EMBOLECTOMIA (FOGART) CH 4</b> COR: VERMELHO   MÁX. VOL. LÍQUIDO: 0,5   MÁX. VOL. CO <sup>2</sup> : 1,2 ML	220,69	6.620,70	Exclusiva MEI, ME e EPP
60	60	UND	<b>CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 1 FR</b> DESCARTÁVEL, MEDINDO 28G, 20CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE	301,75	18.105,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MEDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE ACORDO COM RDC185 DA ANVISA.			
61	70	UND	<b>CATETER EPICUTÂNEO (PICC) CAVA PERIFÉRICO CENTRAL, 2 FR</b> DESCARTÁVEL, MEDINDO 24G, 30CM, CONFECCIONADO EM SILICONE RADIOPACO, GRADUAÇÃO DE 5CM EM 5CM, COM MARCAÇÃO DE 1CM EM 1 CM, ORIFÍCIO CENTRAL EXTREMO DISTAL, COM GUIA METÁLICO, AGULHA INTRODUTORA COM ALETAS, MEDINDO 19G, SENDO MEDIA EXTERNA DE 1MM E 27 MM DE COMPRIMENTO, TUBO EXTENSOR EM PVC DE 23 CM EM TODA SUA EXTENSÃO, DOTADO DE CONECTOR E INTERRUPTOR DE FLUXO. REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAUDE, EMBALAGEM DE ACORDO COM RDC185 DA ANVISA.	301,75	21.122,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
62	60	UND	<b>CATETER PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G</b> DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL BIOCOMPATIVEL, FLEXIVEL, RADIOPACO, COM PONTA ROMBA C/ORIFICIO LATERAIS, COM MARCAÇAO, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU, COM FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, TAMANHO 18G.	69,01	4.140,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
63	1.100	UND	<b>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 14</b> CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,12	3.432,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
64	900	UND	<b>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 16</b> CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	3,05	2.745,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
65	10.900	UND	<b>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 18</b> CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,60	28.340,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
66	25.000	UND	<b>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 20</b> CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30	2,58	64.500,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
67	23.000	UND	<b>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 22</b> CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,59	59.570,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
68	7.500	UND	<b>CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO Nº 24</b> CATETER PERIFÉRICO. MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO: VENOSO. MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM. CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPONENTES: CÂMARA REFLUXO COM FILTRO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,69	20.175,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
69	1.100	UND	<b>CATETER TIPO OCULOS ADULTO</b>	1,40	1.540,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
70	120	UND	<b>CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 3,5 FR NEO NATAL</b> DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.	34,15	4.098,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
71	70	UND	<b>CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 4,0 FR NEO NATAL</b> DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.	17,94	1.255,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
72	80	UND	<b>CATETER UMBILICAL VENOSO ESTERIL TAMANHO 5,0 FR NEO NATAL</b> DESCARTAVEL, RADIOPACO DE POLIVINIL FLEXIVEL C/ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 5 A 25, ATOXICA, APIROGENICO, EXTREMIDADE COM CONEXAO UNIVERSAL, EMBALAGEM INDIVIDUAL E IDENTIFICAÇÃO CONFORME CORRELATOS DO MS.	27,83	2.226,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
73	200	UND	<b>CERA PARA OSSO</b> COMPOSIÇÃO CERA DE ABELHAS E PALMITATO ISOPROPÍLICO, TIPO USO HEMOSTÁTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ENVELOPE COM 2,50 GRAMAS.	6,30	1.260,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
74	140	UND	<b>CLIP HEMOSTÁTICO DE TITÂNIO</b> TAMANHO MEDIUM LARGE (LT 300), PARA CIRURGIA DE VIDEO LAPAROSCOPIA - COM 6 CLIPS CADA.	60,51	8.471,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
75	30	UND	<b>COLAR CERVICAL TAM. G</b> MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO ( PARA VENTILAÇÃO ); EM DUAS PEÇAS FECHADAS POR VELCRO - TAM. G MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE Á MARCA - ORTO CENTER	26,13	783,90	Exclusiva MEI, ME e EPP
76	30	UND	<b>COLAR CERVICAL TAM. M</b> MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM	29,77	893,10	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO ( PARA VENTILAÇÃO); EM DUAS PEÇAS FECHADAS POR VELCRO, TAM. M			
77	30	UND	<b>COLAR CERVICAL TAM. P</b> MOD. PHILADELPHIA, CONFECCIONADO EM ESPUMA MACIA DE ALTA DENSIDADE E PLÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR SUSTENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO FRONTAL, SUPORTE PARA QUEIXO E OCCIPITAL, PROPORCIONANDO CONTROLE DE FLEXÃO, EXTENSÃO E ROTAÇÃO, PERFURADO (PARA VENTILAÇÃO); EM DUASPEÇAS FECHADAS POR VELCRO TAM. P	22,23	666,90	Exclusiva MEI, ME e EPP
78	160	UND	<b>COLCHÃO EM ESPUMA CAIXA DE OVO</b> COLCHÃO USO HOSPITALAR, MATERIAL: COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO: ARTICULADO, COMPRIMENTO: 190 CM, LARGURA: 90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO ANTI-ESCARAS.	85,79	13.726,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
79	230	UND	<b>COLETOR DE DRENAGEM DE 1001 A 2000 ML</b> FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 A 2000 ML ML, TAMPA COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM)	42,98	9.885,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
80	840	UND	<b>COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES 07 LTS</b> DE PAPELÃO COM FUNDO AUTOMÁTICO. COM ALÇAS TRIPLAS SOBREPOSTAS. COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LIQUIDOS. DOBRADIÇA. FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÃO. COM SÍMBOLO EXTERNO QUE SEGUE AS NORMAS ABNT-NBR 7500. CAPACIDADE DE 07 LTS	8,20	6.888,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
81	320	UND	<b>COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES 1,5 LTS</b> DE PAPELÃO COM FUNDO AUTOMÁTICO, COM ALÇAS TRIPLAS SOBREPOSTAS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LIQUIDOS, DOBRADIÇA, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÃO, COM SÍMBOLO EXTERNO QUE SEGUE AS NORMAS ABNT-NBR 7500, CAPACIDADE DE 1,5 LTS	6,40	2.048,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
82	2.100	UND	<b>COLETOR DE MATERIAIS PERFURANTES 13 LITROS</b> DE PAPELÃO COM FUNDO AUTOMÁTICO COM ALÇAS TRIPLAS SOBREPOSTAS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS LIQUIDOS, DOBRADIÇA, FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA CONTRA PERFURAÇÃO COM SÍMBOLO EXTERNO QUE SEGUE AS NORMAS ABNT- NBR 7500 - CAPACIDADE 13 LITROS.	6,52	13.692,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
83	4.800	UND	<b>COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL ABERTO 1500ML</b> SISTEMA ABERTO COLETOR DE URINA, MATERIAL: PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE: CERCA DE 1500 ML, GRADUADA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	4,22	20.256,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
84	1.600	UND	<b>COLETOR DE URINA INFANTIL UNISEX DESCARTÁVEL.</b> COLETOR DE URINA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO: SISTEMA ABERTO, MODELO: INFANTIL, CAPACIDADE: CERCA DE 100 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,94	1.504,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
85	4.000	UND	<b>COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2.000 ML</b>	5,55	22.200,00	Exclusiva MEI,





Processo	Folha
002/21	

			COLETOR DE URINA, MATERIAL PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO, BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, COM ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.			ME e EPP
86	207.000	PCT	<b>COMPRESSA GAZE ESTÉRIL DESCARTÁVEL – PCT COM 10 UND</b> – 13 FIOS COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 08 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, 05 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	0,90	186.300,00	Participação Ampla
87	2.600	PCT	<b>COMPRESSA GAZE NÃO ESTÉRIL – PCT C/500 UN – 13 FIOS</b> COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 08 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, DESCARTÁVEL. PACOTE COM 500 UNIDADES.	29,50	76.700,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
88	60	UND	<b>COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 13 X 13</b> DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, ICLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	45,45	2.727,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
89	30	UND	<b>COMPRESSA NEUROCIRURGICA 13 X 38</b> COMPRESSA NEUROCIRURGIA, CONFECCIONADO EM ALGODÃO Prensado, COM CORDÃO IDENTIFICADOR, TAMANHO: 13MM X 38MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	21,06	631,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
90	75	UND	<b>COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 25 X 76</b> DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, ICLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.	38,70	2.902,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
91	30	UND	<b>COMPRESSA NEURO-CIRURGICA 38 X 38</b> DE ENTRELAÇAMENTO PARA FACILITAR A SUA VISUALIZAÇÃO, É FIXADO NO TECIDO, UM FIO DE SUTURA IMPREGNADO COM SULFATO DE BÁRIO, EM TODA SUA EXTENSÃO QUE AUXILIA ATRAVES DAS MARCAS RADIOPACAS A IDENTIFICAÇÃO E O RESGATE DAS COMPRESSAS QUANDO UTILIZADAS EM CIRURGIAS.ACONDICIONADAS EM BLISTER DE PVC TRANSPARENTE, PRESO EM SUPORTE DE PAPEL CARTÃO, CONTENDO 10 UNIDADES	37,95	1.138,50	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			ESTÉREIS, FECHADO COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. INDICADA PARA SEREM UTILIZADAS PARA A PROTEÇÃO TECIDULAR, INCLUINDO TECIDO CEREBRAL E OUTROS TECIDOS DO SISTEMA N ERVOSO CENTRAL, DURANTE A CIRURGIA.			
92	40	UND	<b>CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO 2 VIAS</b> UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA; TUBULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO - 02 VIAS.	14,78	591,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
93	120	UND	<b>CONJUNTO DE IRRIGAÇÃO 4 VIAS</b> UTILIZADA EM ARTROSCOPIA, VIDEOLAPAROSCOPIA OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO QUE NECESSITE DE IRRIGAÇÃO CONTÍNUA; TUBULAÇÃO EM PVC ATÓXICA, SILICONIZADA EM TODOS OS NÍVEIS, PARA CONTROLE DO FLUXO - 04 VIAS.	59,10	7.092,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
94	500	UND	<b>CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "EXTRA FINO"</b> E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	10,89	5.445,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
95	900	UND	<b>CURATIVO COM ADESIVO HIDROCOLOIDE "REGULAR"</b> E HIPOALERGENICO, IMPERMEAVEL A AGUA E BACTERIAS, DE FORMATO QUADRADO, ESTERIL MEDINDO 10 CM X 10 COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	12,23	11.007,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
96	320	UND	<b>CURATIVO DE CARVAO ATIVADO</b> MEDINDO 10CM X 20CM - CAIXA COM 10 UNIDADES.	52,10	16.672,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
97	2.900	UND	<b>CURATIVO TRANSPARENTE ESTÉRIL 10 X 12 CM</b> COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A ÁGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NÃO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGÊNIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, MEDINDO 10X12CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS, CONTENDO TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	3,77	10.933,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
98	1.900	UND	<b>CURATIVO TRANSPARENTE ESTERIL 6 CM X 7CM</b> COMPOSTO POR FILME DELGADO COM ADESIVO HIPOALERGENICO RESISTENTE A AGUA E FIBRAS DE POLIESTER E RAYON NAO TECIDAS, PERMEAVEL AO OXIGENIO E AO VAPOR UMIDO, IMPERMEAVEL A LIQUIDOS E BACTERIAS, MEDINDO 6 CM X 7 CM, EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM ABERTURA EM PETALAS, CONTENDO TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO,DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	2,29	4.351,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
99	2.000	UND	<b>DISPOSITIVO EM ROSCA DESC. LACRADO P/ ASPIRACAO DE SECRECAO 1000 ML</b> DE VIAS AEREAS COM EXTENSAO DE "3000MM"-FRASCO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE C/ ALÇA P/TRANSPORTE EXTENSAO C/ SISTEMA DE	24,17	48.340,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			FECHAMENTO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM FILME DE POLIETILENO EM PAPEL GRAU CIRURGICO C/ DADOS DE IDENTIFICACAOE PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE CAPACIDADE DE 1000ML.			
100	1.300	UND	<b>DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA</b> TAMANHO 6 DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COM EXTENSOR Nº 6, COM PRESERVATIVO DE LÁTEX, USO DESCARTÁVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ESTÉRIL.	5,52	7.176,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
101	25	UND	<b>DRENO DE PENROSE Nº 2</b> EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, C/PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, C/EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 2 -	2,48	62,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
102	30	UND	<b>DRENO DE PENROSE Nº 3</b> EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 3.	3,45	103,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
103	60	UND	<b>DRENO DE PENROSE Nº 4</b> EM LATEX NATURAL, FLEXIVEL, FORMATO TUBULAR, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, COM PAREDES FINAS E MALEAVEIS, ESTERIL, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU FILME TERMOPLASTICO,COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E TEMPO DE VALIDADE. NUMERO 4 -	6,21	372,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
104	80	UND	<b>DRENO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO 3,2 MM</b> EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCCÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 3,2 MM (1/8).	28,01	2.240,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
105	40	UND	<b>DRENO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO 4,8 MM</b> EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCCÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 4,8 MM (3/16).	37,62	1.504,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
106	50	UND	<b>DRENO DE SUCCÃO DE SECREÇÕES MULTIPERFURADO 6,4 MM</b> EM PVC ATÓXICO COM BOMBA DE SUCCÃO (RESERVATÓRIO SANFONADO) COM CAPACIDADE DE 500 ML, COM INTRODUTOR METÁLICO, COM PONTA PERFURANTE, COM ALÇA PARA TRANSPORTE E CONECTOR DE TRÊS VIAS ESTÉRIL, 6,4 MM (1/4).	27,12	1.356,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
107	45	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 20 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM	8,64	388,80	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (20 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMP A COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
108	45	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 22 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (22 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMP A COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	8,32	374,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
109	75	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 24 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO, O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (24 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMP A COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPÇÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE	6,22	466,50	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
110	45	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 26 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO, O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (26 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	7,13	320,85	Exclusiva MEI, ME e EPP
111	87	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 28 FR</b> COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO, O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (28 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 1000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,22	541,14	Exclusiva MEI, ME e EPP
112	60	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 30 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (30 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES	7,13	427,80	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
113	90	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 32 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (32 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMP A COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,54	588,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
114	45	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 34 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (34 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMP A COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE Á MARCA – ZAMMI.	9,72	437,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
115	75	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 36 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO,. O DRENO DEVE TER	7,13	534,75	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (36 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.			
116	75	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 38 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO, O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (38 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,75	506,25	Exclusiva MEI, ME e EPP
117	45	UND	<b>DRENO DE TÓRAX MULTIPERFURADO 40 FR</b> COM FRASCO, COM COMPRIMENTO DE 40 CM, CONFECCIONADO EM PVC SILICONIZADO, COM MALEABILIDADE ADEQUADA A FIM DE EVITAR DOBRAS E ACOTOVELAMENTO QUE POSSAM INTERROMPER O PROCESSO NORMAL DE DRENAGEM, APIROGÊNICO, ATRAUMÁTICO, ATÓXICO, COM FILAMENTO RADIOPACO AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO, COM CONECTOR UNIVERSAL ENCAIXADO, O DRENO DEVE TER ESTAMPADO EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DE FORMA LEGÍVEL E PERMANENTE, O CALIBRE (40 FR); FRASCO COLETOR RÍGIDO COM CAPACIDADE DE 2000 ML, TAMPAS COM ROSCA TOTAL E OCLUSÃO HERMÉTICA, INTERMEDIÁRIO EM PVC COM CLAMP QUE POSSIBILITE INTERRUPTÃO DA DRENAGEM; SUPORTE PARA BASE; EXTENSÕES VARIADAS PARA DRENAGEM; ALÇA PARA TRANSPORTE E FIXAÇÃO; EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	6,06	272,70	Exclusiva MEI, ME e EPP
118	30	UND	<b>DRENO DE TORAX N 12</b>	6,79	203,70	Exclusiva MEI, ME e EPP
119	30	UND	<b>DRENO DE TORAX N14</b>	6,17	185,10	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

120	90.000	UND	<b>ELETRODO CARDÍACO PRE-GEL ADULTO</b> DESCARTÁVEL ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDICÇÃO, TAMANHO ADULTO, PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL, PINO AÇO INOX, COM CONTRA-PINO UNIVERSAL, TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUALMENTE SELADO.	0,48	43.200,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
121	50.100	UND	<b>EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL</b> EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS – MACROGOTAS – COM PONTA PERFORANTE ESCALONADA, CÂMARA TRANSPARENTE DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, DISPOSITIVO DE ENTRADA DE AR LATERAL, COM FILTRO HIDRÓFODO DE 15 MICRA, PINÇA ROLETE, TUBO FLEXÍVEL COM 1,20M DE COMPRIMENTO, COM INJETOR LATERAL TIPO "Y" DE MEMBRANA AUTOVEDANTE E ADAPTADOR LUER-LOCK. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU.	1,87	93.687,00	Participação Ampla
122	1.200	UND	<b>EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA – 150 ML</b> EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO: MÍNIMO 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR. VOLUME BURETA: MÍNIMO. 150 ML, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", VALVULADO, CONECTOR LUER ROTATIVO COM TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	8,62	10.344,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
123	32.500	UND	<b>EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP</b> EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, CONEXÃO: LUER LOCK , SLIP , VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COM CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	1,72	55.900,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
124	3.300	UND	<b>EQUIPO MULTI VIAS 2 VIAS COM CLAMP INFANTIL</b> EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 2 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 6 FRENCH, CONEXÃO: LUER LOCK , SLIP , VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COM CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	5,57	18.381,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
125	2.600	UND	<b>EQUIPO MULTI VIAS 4 VIAS</b> COM CLAMP EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR 4 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, CALIBRE: CERCA 12 FRENCH, CONEXÃO: LUER LOCK, SLIP, VALVULADO, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 100 PSI, COM CLAMP, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	3,65	9.490,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
126	340	UND	<b>EQUIPO PVC P/ MONITORIZACAO DE PRESSAO</b> EQUIPO P/MONITORIZACAO DE PRESSAO VENOSA CENTRAL (PVC); PONTA PERFORANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE ; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 2,25M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE); 2 CLAMP CORTA FLUXO; CONECTOR 2 VIAS; 2 CONECTORES LUER SLIP UNIVERSAIS CONTENDO PROTETOR; ESCALA GRADUADA DE 0 A 40CM PARA MONITORAMENTO DA PRESSÃO VENOSA CENTRAL; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS	9,21	3.131,40	Exclusiva MEI, ME e EPP





Processo	Folha
002/21	

			IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998			
127	220	UND	<b>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 19G</b> CATETER PERIFÉRICO VENOSO, TIPO ESCALPE, COM AGULHA DE AÇO INOX, TAMANHO 19G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR 32.	1,00	220,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
128	2.900	UND	<b>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 21G</b> CATETER PERIFÉRICO VENOSO, TIPO ESCALPE, COM AGULHA DE AÇO INOX, TAMANHO 21G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR 32.	0,87	2.523,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
129	16.100	UND	<b>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 23G</b> CATETER PERIFÉRICO VENOSO, TIPO ESCALPE, COM AGULHA DE AÇO INOX, TAMANHO 23G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR 32.	1,10	17.710,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
130	5.800	UND	<b>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 25G</b> CATETER PERIFÉRICO VENOSO, TIPO ESCALPE, COM AGULHA DE AÇO INOX, TAMANHO 25G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR 32.	1,05	6.090,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
131	450	UND	<b>ESCALPE DESCARTÁVEL PARA INFUSÃO VENOSA 27G</b> CATETER PERIFÉRICO VENOSO, TIPO ESCALPE, COM AGULHA DE AÇO INOX, TAMANHO 27G, COM ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM SISTEMA DE SEGURANÇA, SEGUNDO NR 32.	1,09	490,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
132	30.400	UND	<b>ESCOVA DE ASSEPSIA 2%</b> ESCOVA DEGERMAÇÃO, COM CLOREXIDINA À 2%, ESTÉRIL, DUPLA FACE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	3,04	92.416,00	Participação Ampla
133	5.200	UND	<b>ESPARADRAPO 10CM X 4,5M</b> ROLO ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, FEITO DE ALGODÃO, ADESIVO À BASE DE ZINCO, HIPOALERGÊNICO, COR BRANCO. TAMANHO 10 CM X 4,5 M.	13,89	72.228,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
134	120	UND	<b>ESPONJA HEMOSTÁTICA-</b> GELATINA ESTÉRIL REABSORVÍVEL 70X50X10MM ESPONJA HEMOSTÁTICA - GELATINA ESTÉRIL REABSORVÍVEL COM EFEITO HEMOSTÁTICO MARCANTE: A SUPERFÍCIE POROSA DE GELATINA INDUZ A RÁPIDA RUTURA DAS PLAQUETAS SANGUÍNEAS COM A CONSEQUENTE ATIVAÇÃO EM CASCATA DAS ENZIMAS QUE PROMOVEM A COAGULAÇÃO NATURAL. DIMENSÕES: 70 X 50 X 10 MM.	162,20	19.464,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
135	20	UND	<b>ESTETOSCOPIO INFANTIL,</b> ESTETOSCOPIO INFANTIL BIAURICULAR COM AUSCULTADOR EM AÇO INOX, BORRACHA COM DIAFRAGMA, ANEL DE FIXAÇÃO INOXIDÁVEL, HASTE EM ALUMÍNIO,	38,13	762,60	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			MONTADO EM TUBO EM Y, FLEXÍVEL SEM EMENDAS, OLIVAS ANATÔMICAS DE BORRACHA, COM ALTA SENSIBILIDADE ACÚSTICA. MARCAS SIMILAR OU EQUIVANTE AS MARCAS - PREMIUM - SOLIDOR - B.D.			
136	800	UND	<b>EXTENSÃO FLEXÍVEL COM BICO DE YANKAUER.</b> DESCARTÁVEL, FABRICADA EM PVC ESPECIAL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, CRISTAL OU SILICONIZADO, RESISTENTES E FLEXÍVEIS A SUA UTILIZAÇÃO, ISENTOS DE EMENDAS, APRESENTADO-SE COM OU SEM CONEXÕES EM SUAS PONTAS, NAS OPÇÕES COM PONTEIRAS PARA ASPIRAÇÃO, TIPO YANKAUER EM POLISTIRENO (PS), SIMPLES SEM CONEXÃO E SIMPLES COM CONEXÃO NAS PONTAS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QDO ESTÉRIL, OU EM SACO PLÁSTICO LACRADO, QDO NÃO ESTÉRIL, CONTENDO INSTRUÇÃO DE USO, COM BICO DE YANKAUER.	14,54	11.632,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
137	2.000	UND	<b>EXTENSOR DE EQUIPO DE INFUSÃO 120 CM ADULTO.</b> EXTENSOR PARA PERFUSÃO EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120 CM COM RESISTÊNCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FÊMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTÉRIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 120 CM.	3,97	7.940,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
138	12.000	UND	<b>EXTENSOR PARA PERFUSÃO 120 CM NEONATAL.</b> EM PVC COM PRIMER APROXIMADO DE 0,96 ML, TUBO DE 120CM COM RESISTENCIA APROPRIADA, CONECTOR LUER FEMEA E LUER LOCK REVERSÍVEL TRANSPARENTES, COM PEGA NÃO INFERIOR A 1,5 CM. ESTERIL, APIROGÊNICO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MS. TAMANHO: 120CM, COM CAPACIDADE DE NO MÁXIMO 02ML-UNIDADE-NEO NATAL	4,50	54.000,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
139	60	UND	<b>FAIXA SMARCH 10CM</b> FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 10 CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR-DE-ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	16,77	1.006,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
140	90	UND	<b>FAIXA SMARCH 15CM</b> FAIXA SMARCH DE BORRACHA COM 15 CM X 2 MT, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL COR-DE-ROSA, ENROLADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	26,88	2.419,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
141	200	UND	<b>FILTRO HEPA</b> FILTRO HEPA ( "HIGH EFFICIENCY PARTICULARES AIR") DISPOSITIVO DE FILTRAGEM ALTA EFICIÊNCIA DE PARTÍCULAS CONSTITUÍDOS POR MEMBRANA DE FIBRA DE VIDRO PLISSADA COM PORO 0.02 UM OU CERAMICA, QUE ATUE COMO BARREIRA MECÂNICA, BLOQUEANDO A PASSAGEM DE AEROSSÓIS. DE VOLUMETRIA AMPLA 150 A 1500ML PARA ATENDER PÚBLICO PEDIÁTRICO E ADULTO.	74,00	14.800,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
142	15	UND	<b>FILTRO PARA INCUBADORA FIXA FANEM, MODELO C186TS</b>	354,34	5.315,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
143	200	UND	<b>FIO DE KIRSCHNER DIÂMETRO 1.0</b>	26,50	5.300,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

144	250	UND	<b>FIO DE KIRSCHNER DIÂMETRO 1.5 X 300 MM</b>	26,50	6.625,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
145	250	UND	<b>FIO DE KIRSCHNER DIÂMETRO 2.0 X 300 MM</b>	26,50	6.625,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
146	150	UND	<b>FIO KIRSCHNER DIAMETRO 2,5</b>	10,44	1.566,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
147	150	UND	<b>FIO STEINMAN DIAMETRO 2,5MM LISO</b>	22,20	3.330,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
148	105	UND	<b>FIO STEINMAN DIAMETRO 3,5</b>	13,82	1.451,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
149	45	UND	<b>FIO STEINMAN DIAMETRO 4,0</b>	24,54	1.104,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
150	220	UND	<b>FIO STEINMAN DIAMETRO 4,8 MARCA SIMILIAR OU EQUIVALENTE Á MARCA - I.O.L IMPLANTES</b>	76,67	16.867,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
151	210	UND	<b>FITA CARDÍACA 35MM X 80CM</b> COR BRANCA E CONSTITUÍDA POR UMA FITA DE ALGODÃO ALVEJADO, COM APROXIMADAMENTE 35 MM DE LARGURA E 80 CM DE COMPRIMENTO.	2,96	621,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
152	510	UND	<b>FITA COM INDICADOR QUÍMICO – PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M</b> FITA COM INDICADOR QUÍMICO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR – COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SINALIZADOR VISUAL DE PASSAGEM PELO VAPOR, QUE SUPORTE TEMPERATURA DE ATÉ 134°, ADESIVO NA FACE INTERNA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MEDIDAS APROXIMADAS: 19 MM X 30 M (PARA AUTOCLAVE). TIPO 3M OU DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR.	6,85	3.493,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
153	3.000	UND	<b>FITA CREPE 18X50 BRANCA</b>	6,26	18.780,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
154	3.400	UND	<b>FITA MICROPOROSA 50MMX10MT</b>	12,04	40.936,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
155	1.100	UND	<b>FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA</b>	20,43	22.473,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
156	1.400	UND	<b>FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO</b> FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL, MATERIAL IMPERMEÁVEL, SISTEMA DE FIXAÇÃO: COM ADESIVO E ESPUMA ADESIVA EM CADA EXTREMIDADE, CERCA DE 60 A 70 CM DE COMPRIMENTO, 1,5 A 2,0 CM DE LARGURA, EXTENSÃO ADESIVA PARA FIXAÇÃO, HIPOALERGÊNICO.	23,84	33.376,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
157	145	LT	<b>FORMOL A 10% - LITRO</b> FORMALDEÍDO (FORMOL), LÍQUIDO INCOLOR, LÍPIDO, CONCENTRAÇÃO À 10%, EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA.	14,16	2.053,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
158	30.000	UND	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO G</b> ACIMA DE 70 KG FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, PARA USUÁRIO ACIMA DE 70 KG, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, ADESIVO FIXAÇÃO COM FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	1,86	55.800,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
159	65.000	UND	<b>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO – TAMANHO XG</b> ACIMA DE 90 KG FRALDA DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO TAMANHO GRANDE, PARA USUÁRIOS ACIMA DE 90 KG, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO COM FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	1,56	101.400,00	Participação Ampla
160	420	UND	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO G</b> FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL HIPOALERGÊNICA – FORMATO ANATÔMICO, COM ELÁSTICO MACIO NAS PERNAS, COBERTURA INTERNA DE FALSO	6,51	2.734,20	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			TECIDO, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, POLPA E FLOCOS ABSORVENTES, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL E FITAS ADESIVAS LATERAIS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE E REGISTRO  EM ÓRGÃO COMPETENTE, TAMANHO GRANDE. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.			
161	2.050	UND	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO M</b> FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO M, ATÉ 10 KG, USO INFANTIL, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO COM FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	0,77	1.578,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
162	2.900	UND	<b>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO P</b> FRALDA DESCARTÁVEL HIPOALERGÊNICA, FORMATO ANATÔMICO, TAMANHO P, ATÉ 5 KG, USO INFANTIL, COM FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FIXAÇÃO COM FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	7,41	21.489,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
163	750	UND	<b>FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAM. EXTRA G.</b> EMBALAGEM COM 20 UNIDADES.	5,59	4.192,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
164	3.500	UND	<b>FRASCO DIETA ENTERAL 500ML</b> FRASCO DESCARTÁVEL PARA DIETA ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESTÉRIL, GRADUADO A CADA 50 ML, DISPOSITIVO DE VEDAÇÃO ACOPLADA A TAMPA ROSQUEADA, E ALÇA PARA SUPORTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE COM ESPECIFICAÇÃO DO LOTE IMPRESSO NO PRODUTO, COMPOSTO DE ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE E DA SOLUÇÃO. CAPACIDADE DE 500 ML.	2,45	8.575,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
165	130	ROLO	<b>GAZE QUEIJO 100% ALGODÃO – ROLO</b> COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, CAMADAS: 8 CAMADAS, QUANTIDADE FIOS: 11 FIOS/CM <sup>2</sup> , LARGURA: 91 CM, COMPRIMENTO: 91 M, DOBRAS: 4 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	34,06	4.427,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
166	350	UND	<b>GEL LUBRIFICANTE P/ECG INCOLOR 1KG</b> GEL ELETROLÍTICO PARA ECG, INCOLOR – EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE.	11,92	4.172,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
167	30	UND	<b>HASTE FLEXÍVEL-</b> HASTE FLEXÍVEL, PLÁSTICO, COM RANHURAS, COM 2 PONTAS DE ALGODÃO.	2,30	69,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
168	30	UND	<b>INTRODUTOR PERCUTÂNEO VASCULAR 6FR</b> VALVULADO (HEMOSTÁTICO), COM INJETOR LATERAL, MEDINDO NO MÁXIMO 12CM E NO MÍNIMO 10CM, ACOMPANHANDO DE DILATADOR CORRESPONDENTE AO DIÂMETRO, CORDA GUIA COM PONTA EM "J" MEDINDO 0,038 E AGULHA PARA PUNÇÃO VASCULAR. DISPOSITIVO ESTÉRIL COM MARGEM DE UTILIZAÇÃO MÍNIMA DE 3 ANOS (VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO). MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE À MARCA - ST. JUDE MEDICAL (MODELO 406103), COM KIT CABO-ELETRODO TEMPORÁRIO DE MARCA PASSO EXTERNO COMPOSTO DE: CABO ELETRODO BIPOLAR EM MATERIAL RADIOPACO, 5FR, MÍNIMO DE 110CM E MÁXIMO DE 125CM DE COMPRIMENTO, COM DEMARCAÇÕES DE POLARIDADES EM CORES DIFERENTES PARA OS PÓLOS NEGATIVO E POSITIVO, PINOS CONECTORES (PÓLOS POSITIVO	71,01	2.130,30	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			E NEGATIVO) EM AÇO INOXIDÁVEL, ACOMPANHADO DE PROTETOR DE CATETER (CAMISINHA) COM NO MÍNIMO 50CM DE COMPRIMENTO.			
169	60	UND	<b>KIT DE PAM-</b> PARA MONITORIZAÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO LOGICAL - COMPATÍVEL C/ DIXTAL - TRANSDUTOR DESCARTAVEL KMP REF: 7004. MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE Á MARCA ZAMMI.	95,00	5.700,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
170	3.000	UND	<b>LAMINA BISTURI Nº 11-</b> LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	0,71	2.130,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
171	1.100	UND	<b>LAMINA BISTURI Nº 12-</b> LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	0,70	770,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
172	3.400	UND	<b>LAMINA BISTURI Nº 15-</b> LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	0,57	1.938,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
173	6.000	UND	<b>LAMINA BISTURI Nº 22 -</b> LÂMINA BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	0,54	3.240,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
174	4.500	UND	<b>LAMINA DE BISTURI Nº 20 -</b> EM AÇO INOXIDAVEL, ISENTA DE REBORDAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM ALUMINIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. TAMANHO 20.	0,71	3.195,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
175	83.000	UND	<b>LANCETA PARA PUNÇÃO COM AGULHA RETRÁTIL CALIBRE28 G, ESTÉRIL</b>	0,33	27.390,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
176	1.200	UND	<b>LENÇOL DESCARTÁVEL HOSPITALAR TAMANHO 70 X 50 CM-</b> 100% CELULOSE ALTA RESISTÊNCIA, TEXTURA FIRME E ABSORVENTE, COR BRANCA.	13,54	16.248,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
177	300	UND	<b>LUVA DE ARTROSCOPIA (CAPA DE VIDEO)</b> LUVA PARA ARTROSCOPIA (CAPA DE VIDEO) 15 X 250 CM ENVELOPADA	9,91	2.973,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
178	1.500	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO G-</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, NÃO ESTERILIZADA, SEM PÓ, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. TAMANHO G. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120,71	181.065,00	Participação Ampla
179	15.400	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO M-</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. TAMANHO M. CAIXA COM 100 UNIDADES.	120,41	1.854.314,00	Participação Ampla
180	3.500	CX	<b>LUVA DE PROCEDIMENTO P-</b> LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, SEM PÓ, NÃO ESTERILIZADA, COR BRANCA, AMBIDESTRA, HIPOALÉRGICA. TAMANHO P. CAIXA COM 100 UNIDADES.	119,66	418.810,00	Participação Ampla
181	16.100	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 6,5-</b> LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 6,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	2,59	41.699,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
182	29.700	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,0</b>	2,62	77.814,00	Exclusiva MEI,



Processo	Folha
002/21	

			LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.			ME e EPP
183	28.300	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 7,5</b> LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	2,79	78.957,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
184	8.500	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,0</b> LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,0, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	2,48	21.080,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
185	3.500	PAR	<b>LUVA ESTÉRIL DESCARTÁVEL 8,5</b> LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8,5, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28 CM, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA.	3,00	10.500,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
186	90	UND	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 06CM</b> MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MISTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM ROLO. TAMANHO: 6 CM. ROLO COM 15 METROS.	13,39	1.205,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
187	80	UND	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 08CM</b> MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MISTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM ROLO. TAMANHO: 8CM. ROLO COM 15 METROS.	12,34	987,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
188	180	UND	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10CM</b> MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MISTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM ROLO. TAMANHO: 10 CM. ROLO COM 15 METROS.	12,79	2.302,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
189	230	UND	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 12CM</b> MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MISTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM ROLO. TAMANHO: 12 CM. ROLO COM 15 METROS.	15,86	3.647,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
190	220	UND	<b>MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM</b> MALHA TECIDO TUBULAR CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, CRU OU MISTO, COM ALTA ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL, COM COMPRESSÃO UNIFORME, LIVRE DE IMPUREZAS,	28,12	6.186,40	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			FIOS SOLTOS, MANCHAS, EMENDAS OU QUALQUER DEFEITO QUE AFETA SEU MANUSEIO, EMBALADO EM ROLO. TAMANHO: 20 CM. ROLO COM 15 METROS.			
191	202.000	UND	<b>MASCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL – 03 CAMADAS</b> MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, COM PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, FIXAÇÃO COM ELÁSTICO, COM CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL.	0,84	169.680,00	Participação Ampla
192	20	UND	<b>MASCARA DE OXIGENIO ALTA CONC AD COM RESP E TUBO DE O2</b> MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO PARA O2 MÁSCARA GASOTERAPIA, PARA ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, COM FIXAÇÃO COM CLIP NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COM VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, COM CONECTOR PADRÃO. OBS: REQUER REGISTRO ANVISA .	25,61	512,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
193	3.500	UND	<b>MASCARA DESCARTÁVEL BICO DE PATO N95</b> MÁSCARA DESCARTÁVEL ESPECÍFICA PARA ISOLAMENTO RESPIRATÓRIO, FECHADA, TIPO PERSONAL RESPIRADOR, COM SELO DE GARANTIA CDC NIOSH (N95) FILTRO 95% DE EFICIÊNCIA PARA PARTÍCULAS MAIORES QUE 0,3 UM DE DIÂMETRO. COM DISPOSITIVO PARA AJUSTE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, TIRAS LATERAIS DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO E PERFEITO AJUSTE FACIAL. ATÓXICA, HIPO ALERGÊNICA E INODORO.	9,38	32.830,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
194	120	UND	<b>PACOTE CIRURGICO UNIVERSAL II ESTERIL</b> CONTENDO: 01 CAMPO CIRURGICO SUPERIOR, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SMS 45 GR, REFORÇO ABSORVENTE DE 0,35 X 0,70 CM, PASSANTES. 01 CAMPO CIRÚRGICO INFERIOR, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SMS 45 GR, REFORÇO ABSORVENTE DE 0,35 X 0,70 CM, PASSANTES. 02 CAMPOS CIRÚRGICOS LATERAIS, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO, CONFECCIONADO EM SMS 45 GR, REFORÇO ABSORVENTE DE 0,35 X 0,70 CM, PASSANTES. 01 COBERTURA IMPERMEÁVEL PARA MESA AUXILIAR (LADO ABSORVENTE OUTRO IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADO EM PM 57, COR AZUL. 01 COBERTURA PARA MESA DE MAYO (LADO ABSORVENTE OUTRO IMPERMEÁVEL), CONFECCIONADO PM 57, COR AZUL. 01 BOLSA PARA SUTURA, MEDINDO 0,25 X 0,30CM, CONFECCIONADO EM LAMINADO RESPIRÁVEL, COR BRANCA.	51,68	6.201,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
195	60	UND	<b>PAPEL PARA ECG 63 MM X 30 M</b>	5,78	346,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
196	100	UND	<b>PAPEL PARA IMPRESSORA DE VÍDEO - UPP-110S - FILME ULTRA SOM UPP-110S 110MM X 20 M EM PRETO E BRANCO</b>	110,00	11.000,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
197	25	UND	<b>PAPEL TERMICO, MEDINDO 110 X 140 MM X 400 FOLHAS-</b> PAPEL TERMICO PARA REGISTRO DE EXAMES ELETROCARDIOLÓGICOS COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO MAC 800 GE, MEDINDO 110 X 140 MM X 400 FOLHAS. – BLOCO.	30,90	772,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
198	45	UND	<b>PAPEL TERMOSENSÍVEL DE 215MM X 30M</b> P/ CARDIOTOCÓGRAFO FETAL - MARCA SIMILAR OU EQUIVALENTE A MARCA BIONET FC-700 – ROLO.	20,60	927,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
199	60	UND	<b>PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG – 80MM X 30M-</b> PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, 80 MM X 30 M,	9,37	562,20	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			BOBINA.			
200	15	UND	<b>PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG</b> 210MM X 30M PAPEL PARA IMPRESSÃO – USO HOSPITALAR, MATERIAL TERMOSENSÍVEL, 210 MM X 30 M, BOBINA.	14,20	213,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
201	2.500	UND	<b>PRENDEDOR UMBILICAL-</b> CONFECCIONADO EM PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, COM FECHAMENTO NO CORDAO UMBILICAL SOB PRESSAO DOS DEDOS, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO, TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.	0,84	2.100,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
202	150	UND	<b>PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO</b> CONFECCIONADO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL VULCANIZADO, LISO E OPACO. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, HERMETICAMENTE SEM INCIDÊNCIA DE LUZ, SEM LUBRIFICANTE.	0,58	87,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
203	30	UND	<b>PTFE - FAMILIA DE ENXERTOS VASCULARES 6 MM X 70 CM</b> PAREDE NORMAL, TUBULAR INORGANICO RETO, CONSTITUIDO DE TECIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EM PAREDE REGULAR, COM POROSIDADE EM V (PAREDE EXTERNA DE 60 MICRONS E PAREDE INTERNA DE 20 MICRONS, ESTRUTURA EM ANEIS CONCENTRICOS, BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, ASPIROGENICO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAM. 06.	3.750,00	112.500,00	Participação Ampla
204	30	UND	<b>PTFE - FAMILIA DE ENXERTOS VASCULARES 7MM X 70 CM</b> PAREDE NORMAL, TUBULAR INORGANICO RETO, CONSTITUIDO DE TECIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EM PAREDE REGULAR, COM POROSIDADE EM V (PAREDE EXTERNA DE 60 MICRONS E PAREDE INTERNA DE 20 MICRONS, ESTRUTURA EM ANEIS CONCENTRICOS, BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, ASPIROGENICO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAM. 07.	3.750,00	112.500,00	Participação Ampla
205	30	UND	<b>PTFE - FAMILIA DE ENXERTOS VASCULARES 8 MM X 50 CM</b> PAREDE NORMAL, TUBULAR INORGANICO RETO, CONSTITUIDO DE TECIDO DE POLITETRAFLUORETILENO EM PAREDE REGULAR, COM POROSIDADE EM V (PAREDE EXTERNA DE 60 MICRONS E PAREDE INTERNA DE 20 MICRONS, ESTRUTURA EM ANEIS CONCENTRICOS, BIOCOMPATÍVEL, ATOXICO, ASPIROGENICO, COM DUPLA EMBALAGEM INDIVIDUAL, TAM. 08.	1.511,66	45.349,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
206	580	UND	<b>SACO PARA ÓBITO – COBRE CORPO – TAMANHO ADULTO-</b> COBRE CORPO, MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO: 2,30 M, LARGURA: 0,80 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO.	32,72	18.977,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
207	150.000	UND	<b>SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML S/AGULHA, BICO SLIP</b>	0,86	129.000,00	Participação Ampla
208	7.000	UND	<b>SERINGA DESCARTAVEL 60ML COM BICO SLIP</b> CONFECCIONADA EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, APIROGENICO. CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, COM ANEL DE RETENÇÃO FLANGE COM FORMATO ADEQUADO, EMBOLO COM PISTÃO LUBRIFICADO, SEM AGULHA. ESTERIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO E/OU COM FILME TERMOPLASTICO, COM ABERTURA EM PETALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO,	3,30	23.100,00	Exclusiva MEI, ME e EPP





Processo	Folha
002/21	

			PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: 60ML COM BICO LUER-SLIP CENTRAL/LATERAL.			
209	30.400	UND	<b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 01 ML</b> DESCARTÁVEL 01 ML, MATERIAL POLIPROPILENO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK, VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, COM AGULHA 26 G X 1,2" (13 X 4,5), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,27	8.208,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
210	45.200	UND	<b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 03 ML – SEM AGULHA</b> SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML, MATERIAL POLIPROPILENO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK, VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,40	18.080,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
211	62.300	UND	<b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 05 ML – SEM AGULHA</b> SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML, MATERIAL POLIPROPILENO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK, VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,45	28.035,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
212	210.500	UND	<b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 10 ML – SEM AGULHA</b> SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, MATERIAL POLIPROPILENO, COM BICO CENTRAL LUER LOCK, VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	0,65	136.825,00	Participação Ampla
213	5.000	UND	<b>SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML – SEM AGULHA – BICO LONGO-</b> SERINGA DESCARTÁVEL 60 ML, MATERIAL POLIPROPILENO, COM BICO LONGO TIPO CATETER, VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA, GRADUADA, NUMERADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,60	13.000,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
214	150	UND	<b>SERRA CIRÚRGICA GIGLI – 50CM</b> SERRA CIRÚRGICA DE GIGLI, DE AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 50 CM, SEIS FIOS TRANÇADOS LISOS, COM 2 PONTAS CIRCULARES.	17,95	2.692,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
215	450	UND	<b>SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 12FR-</b> ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, Sonda graduada e protegida, com conectores padrão, via irrigação antirrefluxo, válvula sucção com tampa e trava de segurança, estéril, uso único, embalagem individual.	144,00	64.800,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
216	120	UND	<b>SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR</b> ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 14 FR, Sonda graduada e protegida, com conectores padrão, via irrigação antirrefluxo, válvula sucção com tampa e trava de segurança, estéril, uso único, embalagem individual.	131,42	15.770,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
217	115	UND	<b>SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO 14FR</b> TRAQUEOSTOMIA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO PARA TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO: 14 FR, Sonda graduada e protegida, com conectores padrão, via irrigação antirrefluxo, válvula sucção com tampa e trava de segurança, estéril, uso único, embalagem individual.	147,17	16.924,55	Exclusiva MEI, ME e EPP
218	1.530	UND	<b>SOLUÇÃO ANTI SEPTICA À BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% EM ALMOTOLIA-</b> SOLUÇÃO ANTI SEPTICA À BASE DE CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% EM ALMOTOLIA DE	5,01	7.665,30	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			100ML. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA.			
219	2.000	UND	<b>SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOREXIDINA SABONETE/ DEGERMANTE A 2%-</b> SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA A BASE DE CLOREXIDINA SABONETE/ DEGERMANTE A 2% ACODICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	7,21	14.420,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
220	300	LT	<b>SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%</b> SOLUÇÃO ANTI-SÉPTICA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO, DESINFETANTE BACTERICIDA E VIRUSCIDA - LITRO	9,71	2.913,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
221	730	LT	<b>SOLUÇÃO CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% - LITRO</b> CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 0,5%, SOLUÇÃO ALCOÓLICA. EMBALAGEM DE 1000 ML.	12,57	9.176,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
222	750	LT	<b>SOLUÇÃO CLOREXIDINA SABONETE/DEGERMANTE 2% - LITRO-</b> CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM: 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM DE 1000 ML.	29,98	22.485,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
223	9.000	UND	<b>SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 %, COM 100 ML-</b> SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2 %, COM 100 ML, PARA HIGIENIZAÇÃO DA PELE ÍNTIMA DE HOMENS E MULHERES, ALMOTOLIA 100 ML	5,41	48.690,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
224	350	UND	<b>SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA DIGLUCONATO AQUOSA 0,2% - LITRO</b>	15,62	5.467,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
225	170	UND	<b>SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO EM ALMOTOLIA 100 ML-</b> SOLUÇÃO DE PVPI TÓPICO EM ALMOTOLIA 100 ML- IODOPOVIDONA (PVPI) - IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO ALCOÓLICA	7,23	1.229,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
226	940	LT	<b>SOLUÇÃO DETERGENTE ENZIMATICO</b> BACTERIOSTATICO BIODEGRADAVEL, ATOXICO, PH NEUTRO, P/ LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO C/ A SEGUINTE COMPOSICAO BASICA: LIPASE<OU= 15%,PROTEASE>OU= 15%, AMILASE>OU=20%, DETERGENTE NAO IONICO>OU= 5% E ALCOOL ISOPROPILICO>OU= 10%. ACONDICIONADO E EMBALADO DE FORMA ADEQUADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA PRAZO DE VALIDADE,COMPOSICAO, NUMERO DO LOTE REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE EMBALAGEM COM 1000ML. RENDIMENTO DO PRODUTO NO USO: DILUIÇÃO 5ML DO PRODUTO/LITRO DE AGUA X 1000ML DE PRODUTO CONCENTRADO = 200 LITROS DE PRODUTO DILUÍDO PARA PRONTO USO. OBS.: EMBALAGEM DE 1 LITRO.	33,19	31.198,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
227	180	UND	<b>SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE/ TÓPICO ALMOTOLIA-</b> SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE/ TÓPICO AQUOSO(10 % IODOPOVIDONA- 10 G QUE EQUIVALE A 1% DE IODO ATIVO) , ALMOTOLIA 100 ML.	6,33	1.139,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
228	56	LT	<b>SOLUÇÃO PVPI TÓPICO A 10% - LITRO</b> IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA. EMBALAGEM 1000 ML.	52,77	2.955,12	Exclusiva MEI, ME e EPP
229	900	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS	1,67	1.503,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 4.			
230	5.900	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 6.	2,07	12.213,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
231	5.700	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 8.	1,47	8.379,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
232	7.300	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 10.	1,71	12.483,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
233	9.500	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 12.	1,78	16.910,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
234	4.900	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 14.	1,52	7.448,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
235	1.200	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 16.	1,81	2.172,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
236	260	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 18.	1,73	449,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
237	160	UND	<b>SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 20</b> CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL: PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA: Nº 20.	2,04	326,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
238	70	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 08</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 5 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	429,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
239	50	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 10</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 10 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	307,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
240	140	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 12</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 12 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA	6,14	859,60	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
241	1.500	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 14</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	9.210,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
242	1.200	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 16</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 16 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	7.368,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
243	900	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 18</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 18 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	5.526,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
244	260	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 20</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	1.596,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
245	80	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 2 VIAS – Nº 22</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, 2 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6,14	491,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
246	90	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 20</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	8,48	763,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
247	110	UND	<b>SONDA DE FOLEY – 3 VIAS – Nº 22</b> SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 22 FRENCH, 3 VIAS, CONECTORES PADRÃO, COM BALÃO CERCA 30 ML, PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	8,79	966,90	Exclusiva MEI, ME e EPP
248	50	UND	<b>SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N 20</b> COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.	24,79	1.239,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
249	50	UND	<b>SONDA FOLEY DE SILICONE 2 VIAS N14</b> COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; FÁCIL	12,08	604,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			INSERÇÃO NO CANAL URETRAL, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE A SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA.			
250	50	UND	<b>SONDA NASOENTERAL – 08 FR-</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, CONFECCIONADA EM SILICONE, CALIBRE: Nº 08, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y, COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	17,87	893,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
251	50	UND	<b>SONDA NASOENTERAL – 10 FR-</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, CONFECCIONADA EM SILICONE, CALIBRE: Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y, COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25,62	1.281,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
252	800	UND	<b>SONDA NASOENTERAL – 12 FR -</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOENTERAL, CONFECCIONADA EM SILICONE, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR EM Y, COM TAMPA, GRADUADA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, COM FIO GUIA, PESO METÁLICO, RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	25,62	20.496,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
253	90	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06-</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 6, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,45	220,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
254	140	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 8, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,95	413,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
255	110	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 10, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,46	270,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
256	60	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 12</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,50	150,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
257	40	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 14</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 14, COMPRIMENTO: CERCA 120	2,29	91,60	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.			
258	300	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 16, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,60	780,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
259	470	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 18</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 18, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,54	1.193,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
260	400	UND	<b>SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 20</b> SONDA TRATO DIGESTIVO, NASOGÁSTRICA LONGA, MODELO LEVINE, CONFECCIONADO EM PVC, CALIBRE Nº 20, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR PADRÃO COM TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	2,53	1.012,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
261	50	UND	<b>SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR</b> SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CONSTITUIDO DE CONECTOR COM DUPLO SWIVEL, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, Sonda graduada e coberta com bainha de plástico, válvula de sucção C/TRAVA DE SEGURANÇA, P/USO EM TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 14 FR/4,6MM DIÂMETRO EXTERNO - 21,3"/ 12" DE COMPRIMENTO	170,74	8.537,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
262	80	UND	<b>SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 16FR</b> SONDA PARA SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, CONSTITUIDO DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTIREFLUXO, Sonda graduada e coberta C/BAINHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUCCÃO C/TRAVA DE SEGURANÇA, P/USO DE TRAQUEOSTOMIA E TUBO OROTRAQUEAL, TAMANHO 16 FR X 34 CM.	162,93	13.034,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
263	210	UND	<b>TALA DE ALUMÍNIO</b> - COM ESPUMA PARA IMOBILIZAÇÃO TALA COM ESPUMA UTILIZADA NA IMOBILIZAÇÃO DE MEMBROS QUANDO DA FRATURA OU ENTORSES. DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL E HIGIÊNICO. COMPOSIÇÃO: ESPUMA ANTIALÉRGICA E ALUMÍNIO 100%. TAMANHOS APROXIMADOS: 1,5 CM A 20 CM.	5,41	1.136,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
264	100	UND	<b>TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL</b> APARELHO UTILIZADO PARA MEDIR TEMPERATURA OU VARIAÇÕES DE TEMPERATURA, EM SITUAÇÕES PATOLÓGICAS; É UM TERMÔMETRO POR CONTATO, QUE UTILIZA A PONTA SENSOR COMO MEDIÇÃO; A PROVA D'ÁGUA ALARME SONORO MEMÓRIA DA ÚLTIMA LEITURA INDICAÇÃO DO NÍVEL DE BATERIA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO MANUAL EXPLICATIVO RESISTENTE A QUEDAS.	28,09	2.809,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
265	6.200	UND	<b>TORNEIRA DESCARTÁVEL 03 VIAS</b> TORNEIRA DESCARTÁVEL DE TRÊS VIAS - CONFECCIONADA EM MATERIAL APROPRIADO, ESTRUTURA TRANSPARENTE, CONECTORES LUER-LOCK UNIVERSAIS, C/TAMPA E ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO. ESTÉRIL EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU C/FILME TERMOPLÁSTICO, CONSTANDO DADOS DA	2,39	14.818,00	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.			
266	197.000	UND	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> TOUCA HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR BRANCA, GRAMATURA: CERCA DE 30 G ,M2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	0,39	76.830,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
267	240	UND	<b>TRACH CARE PARA TUBO N° 16</b>	81,00	19.440,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
268	30	UND	<b>TUBO EM SILICONE 204</b> SILICONE PARA OXIGÊNIO 204 – PACOTE COM 15 METROS.	179,82	5.394,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
269	80	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 3,0 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 3,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	13,38	1.070,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
270	80	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 3,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 3,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	12,70	1.016,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
271	60	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL - 3,5 SEM BALÃO</b> EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 3,5.	10,65	639,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
272	55	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 4,0 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 4,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	12,70	698,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
273	60	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL - 4,0 SEM BALÃO</b> EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 4,0.	11,05	663,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
274	75	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 4,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 4,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	12,22	916,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
275	75	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 5,0 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 5,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	12,08	906,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
276	140	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 5,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 5,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	11,98	1.677,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
277	90	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 6,0 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC,	12,33	1.109,70	Exclusiva MEI, ME e EPP



Processo	Folha
002/21	

			ATÓXICO, CALIBRE: 6,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.			
278	55	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 6,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 6,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	12,46	685,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
279	170	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,0 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 7,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	10,09	1.715,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
280	650	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 7,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 7,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	10,09	6.558,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
281	630	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,0 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 8,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	11,85	7.465,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
282	200	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 8,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 8,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	10,16	2.032,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
283	40	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 9,0 COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 9,0, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	24,73	989,20	Exclusiva MEI, ME e EPP
284	60	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL – 9,5 – COM BALÃO</b> TUBO ENDOTRAQUEAL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, CALIBRE: 9,5, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COM BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, GRADUADO, CONECTOR PADRÃO, ESTÉRIL, USO ÚNICO.	11,91	714,60	Exclusiva MEI, ME e EPP
285	30	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL S/B 2,0</b> TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF, DIÂMETRO 2.0.	12,71	381,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
286	60	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 4,5 SEM BALÃO</b> EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 4,5 .	8,74	524,40	Exclusiva MEI, ME e EPP
287	75	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 6,0 SEM BALÃO</b>	9,98	748,50	Exclusiva MEI,





Processo	Folha
002/21	

			EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 6,0.			ME e EPP
288	20	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5 S/B</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 7,5, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	9,59	191,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
289	90	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0 S/B</b> TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 6,0, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, SEM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	11,53	1.037,70	Exclusiva MEI, ME e EPP
290	80	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0 – COM BALÃO</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 6,0, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	42,01	3.360,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
291	50	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,5 – COM BALÃO</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 6,5, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	40,79	2.039,50	Exclusiva MEI, ME e EPP
292	90	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,0 – COM BALÃO</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 7,0, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	35,29	3.176,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
293	90	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 7,5 – COM BALÃO</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 7,0, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	29,37	2.643,30	Exclusiva MEI, ME e EPP
294	70	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 8,0 – COM BALÃO</b> - TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO DE PVC SILICONIZADO, CALIBRE 8,0, COM ANÉIS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, RADIOPACO, ESTÉRIL, CONECTOR PADRÃO, ISENTO DE LÁTEX, USO ÚNICO.	31,83	2.228,10	Exclusiva MEI, ME e EPP
295	60	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL S/B 2,5-</b> TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO EM CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15 MM, ESTÉRIL SEM CUFF. DIÂMETRO 2,5MM.	10,45	627,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
296	200	UND	<b>TUBO ENDOTRAQUEAL S/B 3,0-</b> TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC ATÓXICO, COM FAIXA RADIOPACA EM SUA EXTENSÃO, SILICONIZADO, SUPERFÍCIE LISA, ANATÔMICO, GRADUAÇÃO A PARTIR DE 4 CENTÍMETROS, CONECTOR DE 15MM, ESTÉRIL, SEM CUFF. DIÂMETRO 3,0.	10,62	2.124,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
297	140	UND	<b>UMIDIFICADOR OXIGENOTERAPIA</b>	25,07	3.509,80	Exclusiva MEI, ME e EPP
298	90	LT	<b>VASELINA LÍQUIDA – LITRO</b> - COM ASPECTO LÍMPIDO, VISCOSO, INCOLOR E INODORO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	39,61	3.564,90	Exclusiva MEI, ME e EPP
299	3.500	UND	<b>FILTRO DE BARREIRA – ADULTO</b>	24,83	86.905,00	Participação



Processo	Folha
002/21	

			FILTRO VENTILAÇÃO MECÂNICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, AUTO UMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO, ESPAÇO MORTO PADRÃO, TAMANHO ADULTO, TIPO HIGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO, VIRAL.			Ampla
300	1.500	UND	<b>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE RN</b> COM IMPRESSÃO NA SUPERFÍCIE, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO E RESISTENTE, ANTIALÉRGICO NA COR BRANCO, C/REGULAGEM DE TAMANHO, MODELO FILHO, 11 PONTOS PARA REGULAGEM DE TAMANHO, ÁREA DE INSCRIÇÃO DE 1,8 X 3,4 CM. AMBAS COM LACRE INVIOLÁVEL EM PLÁSTICO RÍGIDO, BORDAS LATERAIS DELICADAS.	0,81	1.215,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
301	12.000	UND	<b>SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA PARA FLUIDOS ESTÉREIS</b>	1,80	21.600,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
302	6.000	UND	<b>TAMPA PROTETORA PARA CONECTORES LUER MACHO/FÊMEA</b> - TAMPA PROTETORA, PARA CONECTORES LUER MACHO E FÊMEA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM PVC.	0,58	3.480,00	Exclusiva MEI, ME e EPP
<b>VALOR TOTAL: Oito milhões, trezentos e setenta e sete mil, sessenta e quatro reais e um centavo.</b>						<b>8.377.064,01</b>
<p>➤ Os produtos ofertados deverão ser <b>registrados na ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde/MS</b>, ou possuir a sua isenção.</p> <p>➤ A participação nesta licitação é conjugada, admitindo-se, para o objeto descrito nos <b>"itens 11, 25, 32, 34, 41, 56, 86, 121, 132, 159, 178 à 180, 191, 203, 204, 207, 212, 299"</b> do Anexo 01, Termo de Referência, a <b>"participação ampla"</b>, e, para o objeto descrito nos <b>"itens 01 à 10, 12 à 24, 26 à 31, 33, 35 à 40, 42 à 55, 57 à 85, 87 à 120, 122 à 131, 133 à 158, 160 à 177, 181 à 190, 192 à 202, 205, 206, 208 à 211, 213 à 298, 300 à 302"</b> a <b>"participação exclusiva"</b> de <b>Microempreendedor Individual/MEI, Microempresas/ME e Empresas de Pequeno Porte/EPP</b> enquadradas nas situações previstas no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.</p>						

## 2- DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1- O Hospital São João Batista é a unidade de atendimento SUS, porta aberta tipo II 24 horas, para urgência e emergência do município, sendo referência em traumatologia ortopedia, com perfil assistencial de média e alta complexidade, estando habilitado a realizar cirurgias e procedimentos cirúrgicos como: Urológicos, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia.
- 2.2- Em virtude dos diversos tipos de patologias que são tratadas nesta unidade, torna-se essencial que sejam realizados os mais variados tipos de exames e procedimentos, para que possamos realizar um atendimento preciso e com maior rapidez.
- 2.3- A aquisição destes insumos é vital para o devido funcionamento por oferecer uma melhor assistência aos pacientes, por diminuir o risco para os pacientes da unidade, os custos com internações indevidas ou prolongadas e por permitir o avanço do SAH/HSJB na utilização de novas tecnologias.
- 2.4- Destaca-se que cada quantidade solicitada no objeto deste Termo teve como base o consumo médio anual apurado nos últimos 12 (doze) meses.

## 3- DO PRAZO DE ENTREGA:



Processo	Folha
002/21	

- 3.1- O prazo de entrega do objeto será parcelado de no máximo **15 (quinze) dias corridos**, a contar da data de recebimento da nota de empenho, para as quantidades requisitadas para cada item.

#### 4- DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 4.1- Os produtos deverão ser entregues em parcelas no Almojarifado do **Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista**, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-610, no período compreendido entre 8h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais;
- 4.2- Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente Edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhe diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 4.3- A descarga dos produtos deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 4.4- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva Nota de Empenho e do original da Nota Fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 4.4.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à licitação;
  - 4.4.2- A data de validade e lotes dos produtos;
  - 4.4.3- A discriminação dos produtos; e,
  - 4.4.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 4.5- O recebimento provisório se dará num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para verificação da especificação, qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 4.6- O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, depois de verificada a conformidade do quantitativo requerido na Ordem de Pagamento, assim como suas respectivas especificações com aquelas de acordo com este Edital;
- 4.7- Caso o(s) produto(s) não atenda(m) a qualquer uma das especificação(ões) constantes do Edital ou esteja(m) fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora o devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sem qualquer ônus para o Contratante. O atraso na substituição do(s) produto(s) acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 4.8- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista reterá o(s) produto(s) e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;



Processo	Folha
002/21	

4.9- Todo produto deverá:

- 4.9.1- Apresentar RMS – Registro no Ministério da Saúde/MS/ANVISA, ou possuir a sua isenção;
  - 4.9.2- Estar embalado dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
  - 4.9.3- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, etc.
- 4.10- O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente para verificação da especificação(ões), qualidade(s), quantidade(s) e preço(s). A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 4.11- Quando for o caso, o acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) mesmo(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 4.12- Quando for o caso, as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc);
- 4.13- Os produtos deverão apresentar prazo validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoxarifado/SAH/HSJB, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.
- 4.14- Exigência de Amostra:
- 4.14.1- Em caso de dúvida, poderá ser solicitado ao licitante amostra do produto;
  - 4.14.2- Será de responsabilidade das empresas licitantes o custo do envio das amostras. Da mesma forma, o custo para retirada das mesmas.

**5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1- Constituem obrigações da Contratada:

- 5.1.1- Entregar os produtos nas quantidades, qualidades, local e prazos especificados, sem qualquer ônus para a Contratante, estando incluídos no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarga, inclusive quanto aos produtos recusados;
- 5.1.2- Comunicar à Contratante, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 5.1.3- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, qualquer bem objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento inadequado ou desconforme com as especificações do Edital;



Processo	Folha
002/21	

- 5.1.4- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à Contratante ou terceiros;
- 5.1.5- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação;
- 5.1.6- Entregar as notas fiscais e/ou documentos equivalentes, juntamente com o fornecimento dos produtos em objeto no Hospital São João Batista;
- 5.1.7- Nomear um representante/preposto responsável pelo gerenciamento da contratação com poderes para tratar com a **CONTRATANTE** os assuntos relacionados à perfeita execução da Ata de Registro de Preços;
- 5.1.8- A Contratada arcará com todas as despesas operacionais, incluindo despesas de transportes e entrega necessária ao fornecimento do objeto da Nota de Empenho, inclusive quanto ao(s) produto(s) recusado(s);
- 5.1.9- Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

## 6- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1- Constituem obrigações da Contratante:
  - 6.1.1- Realizar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas no Edital e/ou Nota de Empenho;
  - 6.1.2- Fornecer à Contratada documentos, informações e demais elementos que possuir vinculado ao Edital;
  - 6.1.3- Exercer a fiscalização do fornecimento, registrando no processo o recebimento do objeto, suas quantidades, bem como horário de entrega e número da respectiva Nota Fiscal;
  - 6.1.4- Observar para que sejam mantidas, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas no edital licitatório, incluindo o cumprimento das obrigações e os encargos sociais e trabalhistas.

## 7-DA FISCALIZAÇÃO:

- 7.1- A Fiscalização efetuada pela Contratante será exercida pelo Hospital São João Batista, através de pessoas por ela credenciadas através de Portaria específica, que se reserva o direito de recusar o objeto quando estes não estiverem sendo prestados dentro das normas contratadas, assim como exigir a sua adequação quando não corresponderem aos termos pactuados;
- 7.2- Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo Administrativo nº 000/2021, e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Hospital São João Batista ou modificação da contratação.



Processo	Folha
002/21	

- 7.3- A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;
- 7.4- A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

---

Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista



Processo	Folha
002/21	

**ANEXO 02**  
**MODELO DE PROPOSTA**

**À**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMVR**  
**Rua São João Batista, nº 35/55 – Bairro Niterói**  
**VOLTA REDONDA/RJ**

Ref.: Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/2021/SAH/HSJB

A empresa \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ - Bairro \_\_\_\_\_ - Cidade \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pela presente, propõe a entregar os medicamentos descritos no quadro abaixo, obedecendo as normas do edital licitatório em referência, assim como seus anexos, conforme condições seguintes:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

Preço Global: \_\_.\_\_\_\_, \_\_ ( \_\_preço por extenso\_\_ )

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de recebimento da nota de empenho, para as quantidades requisitadas para cada item;

Condições de pagamento: 30º (trigésimo) dia, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante,

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de realização desta licitação.

Declaramos expressamente que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto do Pregão.

Declaramos ainda que temos total conhecimento e concordância com os termos deste Pregão.

Dados Bancários: Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Processo	Folha
002/21	

Nome e assinatura do representante legal

**ANEXO 03**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /SAH/HSJB**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_(endereço Completo)\_\_\_\_\_, declara que não possui, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

\_\_\_\_\_  
local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura sobre carimbo do  
Representante Legal.

**Obs.:** Esta declaração deverá ser emitida preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente.  
Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





Processo	Folha
002/21	

**ANEXO 04**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /SAH/HSJB**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE)\_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de (\_\_\_\_IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE\_\_\_\_), doravante denominado LICITANDO, para fins do disposto no item \_\_\_\_ (COMPLETAR)\_\_\_\_ do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /SAH/HSJB, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO), quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do (IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de (ÓRGÃO LICITANTE) antes da abertura oficial das propostas e;



Processo	Folha
002/21	

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal

**ANEXO 05**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MEI, ME ou EPP**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /SAH/HSJB**

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL/MEI**, conforme no artigo 18-A, §1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006;

**MICROEMPRESA/ME**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE/EPP**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_  
local e data

\_\_\_\_\_  
Nome do representante legal e assinatura.



Processo	Folha
002/21	

**Obs.:** Assinalar com um "X" a condição da empresa.

Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

**ANEXO 06**  
**MINUTA DE "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS"**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_ /2021 SAH/HSJB**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ**, por intermédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA**, inscrito no CNPJ nº 29.063.294/0001-82, com endereço na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610 neste ato representado pelo Diretor Administrativo, **SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.707.577-04, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 15.893/2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Municipal 4.929/2013, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/SAH/HSJB, homologado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, integrante do **Processo Administrativo nº 000/2021/SAH/HSJB**, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ - CEP: \_\_\_\_\_, representada por \_\_\_\_\_, Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

- 1.1- A presente **ATA** tem por objeto o **registro de preços** para futura e eventual aquisição de **materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades do Hospital São João Batista**, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01					
à					
xxxx					
<b>VALOR TOTAL</b>					



Processo	Folha
002/21	

- 1.2- Fazem parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições, as obrigações assumidas, as normas e instruções constantes do Edital Licitatório e anexos, juntamente com a proposta da Registrada às fls. .... .

## 2- DA VIGÊNCIA:

- 2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo **PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, contados da data de sua assinatura;
- 2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista não ficará obrigado a efetivar contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

## 3- DA VINCULAÇÃO:

- 3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo Decreto Municipal nº 15.893/2019, bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

## 4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:

- 4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao Fundo Municipal de Saúde/SMS/PMVR, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

## 5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:

- 5.1- O Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

## 6- DO PRAZO, DO LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

- 6.1- A Contratada será notificada e convocada para entregar o objeto nas **QUANTIDADES REQUISITADAS PARA CADA ITEM**, através da devida **NOTA DE EMPENHO**, no **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, contados da data de seu recebimento, para as quantidades requisitadas para cada item;
- 6.2- Os produtos deverão ser entregues em parcelas no Almojarifado do **Hospital São João Batista**, na Rua Nossa Senhora das Graças, nº 235, São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP: 27253-610, no período compreendido entre 8h e 16h, de 2ª a 6ª feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais;
- 6.3- Os produtos deverão ser entregues de acordo com os padrões de qualidade, acondicionamento, manuseio e transporte, e observadas as regras específicas fixadas no presente edital, além de estarem em conformidade com as exigências do Código de Defesa



Processo	Folha
002/21	

- do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhe diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;
- 6.4- A descarga dos produtos deverá ocorrer por conta da Contratada;
- 6.5- A entrega deverá ser acompanhada de cópia da respectiva Nota de Empenho e do original da Nota Fiscal, a qual registrará, obrigatoriamente:
- 6.5.1- O número da Nota de Empenho e do Processo Administrativo relativo à licitação;
  - 6.5.2- A data de validade e lotes dos produtos;
  - 6.5.3- A discriminação dos produtos; e,
  - 6.5.4- Os dados bancários para pagamento: BANCO / AGÊNCIA / CONTA CORRENTE.
- 6.6- O recebimento provisório se dará num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para verificação da especificação, qualidade, quantidade e preço. A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;
- 6.7- O recebimento definitivo dar-se-á no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, depois de verificada a conformidade do quantitativo requerido na Ordem de Pagamento, assim como suas respectivas especificações com aquelas de acordo com este Edital;
- 6.8- Caso o(s) produto(s) não atenda(m) a qualquer uma das especificação(ões) constantes do Edital ou esteja(m) fora dos padrões determinado, a Unidade recebedora o devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do(s) produto(s) acarretará a suspensão do pagamento, além da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 6.9- Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, o Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista reterá o(s) produto(s) e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Contratada, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente;
- 6.10- Todo produto deverá:
- 6.10.1- Apresentar RMS – Registro no Ministério da Saúde/MS/ANVISA, ou possuir a sua isenção;
  - 6.10.2- Estar embalado dentro das normas recomendadas de esterilização devendo constar os dados de identificação, procedência, número do lote, data de validade;
  - 6.10.3- Estar dentro das normas de fabricação exigidas pelos órgãos de controle de qualidade, tais como: ANVISA, INMETRO, etc.
- 6.11- O(s) produto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente para verificação da especificação(ões), qualidade(s), quantidade(s) e preço(s). A Nota Fiscal/Fatura emitida será retida pelo Serviço



Processo	Folha
002/21	

Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista, que a remeterá para o setor competente para pagamento somente após atestado o recebimento definitivo;

- 6.12- Quando for o caso, o acondicionamento e transporte do(s) produto(s) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) mesmo(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a sua integridade. Nestes produtos, utilizar preferencialmente fitas especiais para monitoramento de temperatura durante o transporte;
- 6.13- Quando for o caso, as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc);
- 6.14- Os produtos deverão apresentar prazo validade, no mínimo, de 12 (doze) meses a partir da data da entrega no Almoarifado/SAH/HSJB, excetuando aqueles que pela sua própria natureza tenham prazo de validade inferior.

## 7- DO PAGAMENTO:

- 7.1- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente, cujo número e agência deverão ser informados na proposta;
- 7.2- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela Contratada no **30º (trigésimo) dia**, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela Contratante;
- 7.3- Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s);
- 7.4- Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da Contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação;
- 7.5- Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Contratada, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGP-Me juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*;
- 7.6- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o SERVIÇO AUTONOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;
- 7.7- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;
- 7.8- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);
- 7.9- Considerando a forma peculiar de pagamento adotado pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar



Processo	Folha
002/21	

ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

- 7.10- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;
- 7.11- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a consequente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito.

## 8- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES:

- 8.1- A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução perfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, as seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:
- a) Advertência;
  - b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, a ser estabelecido de acordo com a gravidade de falta cometida, sem prejuízo de outras sanções cabíveis;
  - c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
  - d) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida, sendo limitado a 20% (vinte por cento);
  - e) O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
  - f) Caso o licitante/adjudicatário não efetue a entrega dos produtos, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução parcial do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- 8.2- As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente;
- 8.3- A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida;
- 8.4- Quando a penalidade envolver prazo ou valor, natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação;



Processo	Folha
002/21	

- 8.5- A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante;
- 8.6- Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa, cobrança indevida ou impedimento de contratar com a administração; e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade;
- 8.7- Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do contratante, bem como às demais penalidades, no que couber, referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993;
- 8.8- As penalidades aplicadas à contratada serão registradas no SICAF;
- 8.9- A contratada não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo contratante, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração;
- 8.10- As penalidades previstas são autônomas e suas possíveis aplicações cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º da Lei nº 8.666/93;
- 8.11- Os valores das multas aplicadas serão recolhidos aos cofres da Fazenda Pública Municipal, dentro de 3 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento, sendo os valores considerados como receita do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
- 8.12- Nenhuma sanção será aplicada sem o devido Processo Administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

#### 9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:
  - 9.1.1- A Registrada não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;
  - 9.1.2- A Registrada der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
  - 9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
  - 9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;
  - 9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
  - 9.1.6- Pela Registrada, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitados de cumprir as exigências desta **ATA**, ou, a juízo do Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVII, da Lei nº 8.666/93.





Processo	Folha
002/21	

- 9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.
- 9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## 10- DA FISCALIZAÇÃO:

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do Hospital São João Batista;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente pelo Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar os produtos em desacordo com o objeto;
  - 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
  - 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
  - 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega dos produtos, o Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

## 11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
  - 11.1.2- Calamidade pública;
  - 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
  - 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
  - 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.



Processo	Folha
002/21	

- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

#### **12- DA CONTRATAÇÃO:**

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos produtos registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de **nota de empenho** específica com a empresa Registrada.

#### **13- DO FORO:**

- 13.1- Para resolver passíveis divergências entre as partes oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

#### **14- DA DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DA ATA:**

- 14.1- **E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta ATA que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Ordenador de Despesas do Serviço Autonomo Hospitalar/Hospital São João Batista e pelo representante legal da Registrada, na presença das testemunhas abaixo indicadas.**

Volta Redonda/RJ, \_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*p/SAH/HSJB*

\_\_\_\_\_  
*p/Registrada*

#### **TESTEMUNHAS:**

_____	_____
-------	-------